

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MARIA ANGELA PLAHTYN TORRES

Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARANAGUÁ**  
**PLANO DE GESTÃO PARTICIPATIVA PARA A CULTURA DO DECÊNIO 2019-2029**  
**EM PARANAGUÁ**

PARANAGUÁ

2021

*“Na década de 1550, através de Ararapira e Superagüi, penetrando e navegando a vasta e bela baía de Paranaguá, as canoas vicentinas aportaram na ilha da Cotinga, próxima do continente. Admirados de ver em derredor muitas habitações de índios carijó, e receosos talvez de que lhe fizessem alguma traição, foram em direção a ilha da Cotinga, para o lado do furado que a divide da ilha Rasa, onde principiaram as suas habitações. Primeira povoação foi na ilha da Cotinga, depois mudaram para o lugar da ribanceira onde ora está, talvez porque achasse o terreno mais apropriado para formarem a povoação, ser arenoso, ter uma formosa planície onde acharam uma fonte de água nativa e oferecendo o rio Taguaré um seguro fundeadouro, abrigado dos ventos e dos piratas em suas baías”*

*ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS,  
Memória Histórica de Paranaguá, Das Origens à  
Atualidade.*

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES

**BPM** - Biblioteca Maria Lobo

**EJA** - Educação para Jovens e Adultos

**FUNAI** - Fundação Nacional do Índio

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IDH** - Índice de Desenvolvimento Humano

**IFPR** - Instituto Federal do Paraná

**IPARDES** - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social

**IPHAN** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

**IPTU** - Imposto Predial e Territorial Urbano

**ITCG** - Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná

**LOA** - Lei Orçamentária Anual

**PEC** - Proposta de Emenda Constitucional

**PIB** - Produto Interno Bruto

**PNUD** - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

**PROCULTURA** - Programa Municipal de Fomento, Promoção e Desenvolvimento de Ações Culturais

**SECULTUR** - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**SEMAPA** - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

**SINAPI** - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

**UFPR** - Universidade Federal do Paraná

**UNESCO** - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

**UNESPAR** - Universidade Estadual do Paraná

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	06
<b>2 DEFINIÇÕES E CONCEITOS DE CULTURA</b>	07
<b>3 CONCEITO DE POLÍTICAS CULTURAIS</b>	09
3.1 DIRETRIZES GERAIS	09
3.2 CULTURA: FATOR DE INCLUSÃO SOCIAL	10
3.3 PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	10
<b>4 HISTÓRIA DE PARANAGUÁ</b>	11
<b>5 SÍMBOLOS</b>	15
5.1 BRASÃO	15
5.2 BANDEIRA	16
5.3 HINO	17
<b>6 DIAGNÓSTICO DE CULTURA DE PARANAGUÁ</b>	19
6.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	19
<b>7 EDUCAÇÃO</b>	24
7.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM PARANAGUÁ	24
7.2 EDUCAÇÃO NA ATUALIDADE	24
7.3 DADOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	24
<b>8 ORÇAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	25
<b>9 LEGISLAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL</b>	26
<b>10 DESAFIOS E OPORTUNIDADES</b>	28
<b>11 ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO</b>	30
11.1 CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO 2019	30
<b>12 ARTESANATO</b>	41
<b>13 FANDANGO</b>	43
<b>14 PATRIMÔNIO MATERIAL HISTÓRICO</b>	45
14.1 IGREJA DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DE CHAGAS	46
14.2 IGREJA DA IRMANDADE DE SÃO BENEDITO	46
14.3 FONTE VELHA	47
14.4 PALACETE VISCONDE DE NACAR	48
14.5 IGREJA NOSSA SENHORA DO SANTÍSSIMO ROSÁRIO	49

14.6	ANTIGO COLÉGIO DOS JESUÍTAS - MUSEU DE ARQUEOLOGIA .....	50
14.7	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PARANAGUÁ .....	50
14.8	MERCADO MUNICIPAL .....	51
14.9	PALÁCIO MATHIAS BÖHN .....	52
14.10	PRÉDIO DA ALFÂNDEGA .....	52
14.11	RUA DA PRAIA .....	53
14.12	CASA DACHEUX .....	54
14.13	CASA BRASÍLIO ITIBERÊ E MONSENHOR CELSO .....	54
14.14	CASA ELFRIDA LOBO .....	55
14.15	CINE TEATRO MUNICIPAL PROFESSORA RACHEL PEREIRA COSTA .....	56
14.16	FORTALEZA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES .....	56
14.17	BIBLIOTECA MARIO LOBO .....	57
14.18	MERCADO DO ARTESANATO .....	58
14.19	ESTAÇÃO CIDADANIA - CULTURA .....	59
<b>15 INSTÂNCIAS DA GESTÃO DE CULTURA</b>		
15.1	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO .....	60
15.2	CONSELHO DE CULTURA .....	61
15.3	GESTÃO DEMOCRÁTICA DE CULTURA .....	62
15.4	CONFERÊNCIA DE CULTURA .....	62
<b>16 DIRETRIZES DE CULTURA</b>		
16.1	I FÓRUM MUNICIPAL SETORIAL DE CULTURA .....	68
16.2	DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL .....	69
16.3	DIRETRIZES ELABORADAS EM PLENÁRIA NO II FÓRUM MUNICIPAL .....	71
<b>17 FOMENTO E FINANCIAMENTO</b>		
17.1	ORÇAMENTO PÚBLICO .....	80
17.2	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA .....	80
17.3	INCENTIVO FISCAL .....	81
17.4	INVESTIMENTO .....	82
<b>18 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANO DE GESTÃO CULTURAL .....</b>		
<b>19 BIBLIOGRAFIA .....</b>		
<b>ANEXOS .....</b>		
		88

## 1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Cultura é parte constituinte do Sistema Municipal de Cultura, com a finalidade de fortalecer políticas culturais de todos os níveis, federal, estadual e municipal, privilegiando a participação da sociedade, especialmente seus entes agentes culturais, de onde provém sustento e trabalho.

Neste mote, a cultura é pensada em três dimensões:

- Simbólica: A cultura como simbologia de uma sociedade
- Cidadã: como direito constituinte da população
- Econômica: como parte da economia, geradora de emprego e renda.

O Plano Municipal de Cultura tem como objetivo geral a implantação de políticas públicas de médio e longo prazo, que extrapolam os limites de gestão, desenvolvendo no município uma nova referência em gestão cultural, sendo essa baseada na participação popular, dos setores envolvidos e de outros segmentos governamentais, ainda que indiretamente participativos. Assim, este plano tem a validade de 10 anos, podendo ser reavaliado em cinco anos.

Para tal execução, foram realizados diagnósticos culturais do município em diversos segmentos, desde os diversos de cultura, análises político geográficas e gerenciais, o que oportunizou a construção de diretrizes gerais e a atuação do Governo Municipal no setor.

## 2 DEFINIÇÕES E CONCEITOS DE CULTURA

Segundo a UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Cultura é tudo a que se refere a forma de falar, vestir, se expressar, crenças, leis, moral, costumes, hábitos e aptidões adquirido pelo homem em sua comunidade, o que a torna característica, garantindo a diversidade entre povos e suas identidades. A cultura é o que identifica um povo, onde se cultuam características que os une, onde é atribuído o sentido de existência e de permanência.

Deste conjunto de fatores é que se extrai a cultura popular, embasada na tradição expressa por grupos que reconhecidamente expressam a identidade cultural de sua comunidade.

São diversas as formas em que a cultura se apresenta, representando e expressando os diversos povos, civilizações. Daí provém a diversidade, que, segundo Lévi-Strauss (1986 apud Ribeiro, 2000, p.28) “a diversidade cultural, o grande patrimônio da humanidade, parece ser uma parte necessária da multiplicidade da experiência humana, ainda que sob fortes e hegemônicos sistemas centralizadores”. As culturas, em sua diversidade, são permeáveis, influenciando-se mutuamente. Nenhuma cultura sobrevive mantendo-se isolada e voltada sobre si mesma. Existem tantas culturas quantas são as sociedades forjadas pelo homem, sendo produzida, justamente, pela interação social entre os indivíduos.

A formação de uma identidade cultural é extremamente necessária na busca pelo desenvolvimento social, uma vez que garante a autonomia para que, individualmente, cada unidade realize em plenitude suas aspirações morais e espirituais, mediante o florescimento de suas faculdades criadoras, sendo assim, é necessário compreender o homem dentro do seu contexto. O modelo uniformizante do *homo oeconomicus* é facilitado pela evolução das novas tecnologias que impulsionam o processo de globalização, e através destas tecnologias de comunicação há em muitos momentos a supressão das culturas tradicionais em detrimento de um modelo massificado. Entretanto, estas mesmas ferramentas permitem condições para um diálogo renovado entre culturas e civilizações embasando a construção de um modelo econômico embasado no saber, tendo a cultura como um dos eixos dos debates sociais e econômicos.

Cada povo tem direito sobre sua cultura e sua adesão à ela, devendo ser conservada e difundida por e para o grupo do qual exprime sua identidade, estando essa conservação relacionada à proteção das tradições vinculadas à cultura popular e tradicional de seus portadores. Reconhecendo que as tradições evoluem, os Estados têm a responsabilidade de apoiar a investigação, registro e salvaguarda dessas tradições.

A UNESCO demonstra atenção à cultura imaterial quando a criação do termo, propondo estudos para compreender num todo como as relações mundiais e locais se dão através da cultura.

“A cultura deve ser entendida como algo ao mesmo tempo simbólico e público. Ela envolve processos interiores do saber, sentir e criar. E envolve também os seus produtos tidos como “imateriais”. Os próprios “saberes tradicionais” do fazer (as tecnologias produtivas) e do agir (as gramáticas da vida social). Envolve o feito, o vivido (as práticas) e o pensado (as representações)”. (Leal e Borges, 2012)

Em 2002 a UNESCO elaborou a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, onde afirma que a diversidade é para o gênero humano tão necessária quanto a diversidade biológica para a natureza, devendo ser reconhecida e consolidada em benefício das gerações presentes e futuras. Em tal documento, recomenda, ainda, a ampla difusão da cultura e da educação da humanidade para justiça, a liberdade e a paz que são indispensáveis para a dignidade do homem e constituem um dever sagrado que todas as nações devem cumprir com um espírito de responsabilidade e ajuda mútua, definindo não um público, e sim, públicos.



### 3 CONCEITOS DE POLÍTICAS SOCIAIS

#### 3.1 DIRETRIZES GERAIS

A política cultural é um tipo de ciência de organização das estruturas culturais, sendo um programa de intervenções realizadas pelo Estado, com objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população. Deve ser entendida como um conjunto de procedimentos que organizações devem adotar no sentido de estimular e difundir a produção cultural. Em suma, é um projeto de intervenção no processo cultural em que se define o que será atendido, onde, como, com que recursos, seguindo que metas e com quem e para quem será feito.

Trata-se de fazer com que a cultura esteja ao alcance igualitário de todos e que todos os grupos possam viver sua própria cultura. A busca pela democracia cultural tem por princípio favorecer a expressão de subculturas particulares e fornecer aos excluídos do processo tradicional os instrumentos para que se cultivem, de acordo com suas próprias necessidades. Pressupõe-se a existência não de um público, mas de públicos.

A Constituição de 1988 define a cultura como não sendo somente a produção artística, mas tudo aquilo que é indicador e formador da identidade brasileira, produto da interação entre vários grupos que aqui se encontravam e aqueles que aqui se estabeleceram, resultando na hibridação que formou a grande diversidade distribuída pelo imenso território nacional.

Nenhuma política que tenha como lema a democratização do acesso à cultura poderá produzir resultados sensíveis se for considerada isoladamente no sistema escolar, embora não determinante, é a ferramenta mais acessível de construção de um capital cultural. Uma política de democratização de acesso à cultura que consiga ultrapassar as barreiras impostas pela ordem social – tem de ser pensada a longo prazo, pois a construção de um capital cultural requer tempo para ser acumulado, além de depender da bagagem cultural herdada pelos pais.

O inverso, para que a cultura seja influenciada por uma política, em uma dimensão antropológica, é preciso que haja uma reorganização das estruturas sociais e uma distribuição de recursos econômicos, visando a cultura como produto de consumo.

Explorando a dimensão sociológica, a cultura refere-se a um conjunto diversificado de demandas profissionais, institucionais, políticas e econômicas tendo, portanto, autonomia. Trata-se de um circuito organizacional que estimula por diversos meios a produção, a circulação e o consumo de bens simbólicos, priorizando profissionais e descentralizando grandes equipamentos.

### 3.2 CULTURA: FATOR DE INCLUSÃO SOCIAL

A cultura deve ser tratada como expressão da criatividade de um povo, setor econômico, produtora de riqueza, fonte de renda e fator de inclusão social e da construção da cidadania de um povo, proporcionando qualidade de vida e liberdade de expressão.

Desta feita, as políticas públicas não devem ser elaboradas sem a participação direta da sociedade civil e de seus agentes de produção. Não cabe a gestão governamental a imposição de um projeto cultural ou estético à sociedade, devendo ela própria ser a incentivadora das práticas culturais próprias da comunidade, da expressão da sociedade quanto seus entendimentos, valores e práticas, fugindo das idiossincrasias de um seletivo grupo de intelectuais. A sociedade deve ver-se refletida na política elaborada para alavancar sua própria produção.

### 3.3 PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Neste Plano Municipal considera-se a cultura como um conjunto de experiências humanas, produto da vida social e do trabalho, suas normas, valores, tradições, crenças, vestimentas, culinária, cotidiano, obras de arte, instrumentos de trabalho, padrões de comportamento, educação e o resultado da criatividade humana, designando o modo de vida da sociedade. Considera, ainda, um processo em constante mutação, uma vez que se trata do modo do homem firmar-se e construir sua história.

O Plano Municipal de Cultura será um instrumento para a construção de políticas municipais que fomentem e garantam os direitos dos produtores e detentores dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais, garantindo a oferta de melhores condições sociais e materiais para a transmissão de tais saberes e fazeres. É através deste Plano que se criarão diretrizes, programas e projetos norteadores das políticas culturais para os próximos 10 anos no município.

#### 4 HISTÓRIA DE PARANAGUÁ

A importância histórica de Paranaguá é bastante antiga. *Pernagoa* era a sede da nação Carijó – ou caahijo, tupi-guarani, filhos da mata – por ser neste território que se instalavam os chefes e seus descendentes. O território do povo Carijó compreendia a costa entre Cananéia, litoral sul de São Paulo, até a barra de São Francisco, litoral norte de Santa Catarina. Neste território, muitas tribos se instalaram, tendo cada uma o seu cacique, entretanto prestando obediência ao grande cacique, chefe da nação.

Os grandes líderes eram cercados de sambaquis, ou do tupi-guarani tambaqui, que significa amontoado de conchas, construídos pelo homem, constituídos por material orgânico e calcário. Sua importância como fontes de estudos, oportunizando o conhecimento de hábitos alimentares, configurações de flora e fauna, conhecimentos técnicos, etc. Tais tesouros arqueológicos datam de mais de 6 mil anos, sendo muito anteriores a ocupação Carijó, tornando-se, como para nós, estruturas extremamente relevantes, de importância extrema, estando a disposição dos caciques e chefes, quanto mais camadas de sambaquis, mais nobre a estirpe. A chefia era transferida de pai para filho, formando uma dinastia, cabendo ao grande cacique o poder de decisão .

Vindas as grandes navegações, Paranaguá passou a ser colonizada em 1550, inicialmente na Ilha da Cotinha, tendo a extração do ouro o principal interesse estratégico, que se dizia abundante na região. Em 1570, Domingos Peneda liderou a chegada dos pioneiros que conquistaram o território, construindo as primeiras habitações e iniciando o processo de comércio entre os portos de Paranaguá, Rio de Janeiro e Santos.

Em seguida, os espanhóis tomaram conta da região, Paranaguá embasados pelo Tratado de Tordesilhas, uma vez que o território encontrava-se no limítrofe, o que gerou imensa discussão. Assim, a baía de Paranaguá passou a denominar-se Baya de La Corona de Castilla.

Dom João III, o colonizador, 15º rei de Portugal (1521-1557), em 1º de setembro de 1534, criou a capitania de Sant’Ana, que iniciava a 40 léguas ao sul de São Vicente, abrangendo todo o litoral de Paranaguá, em direção ao sul. Entretanto, o povoamento da região iniciou em 1550, na Ilha da Cotinha, servindo de ponto referencial para a exploração do ouro. Duas décadas depois, liderados por Domingos Peneda, pioneiros conquistaram a margem esquerda do Rio Taguaré, então habitados pelos indígenas Carijós. Após a ocupação, foi fundada a vila e com ela a capela de Nossa Senhora do Rosário, em 1578, sendo uma das paróquias mais antigas do Brasil.

Em 1640, Paranaguá recebe o Capitão Povoador, Gabriel de Lara, que em 6 de janeiro de 1646 ergueu o primeiro pelourinho, que representava a justiça e o poder lusitano. Neste mesmo ano e pelo Capitão Povoador, foi anunciada a descoberta do ouro na aldeia de Paranaguá, dando largada ao ciclo do ouro no Brasil Colônia. Tal feito despertou o interesse de outras atividades sertanistas de gente buscando riquezas. A partir de Paranaguá, outras

regiões sofreram essa influência, inclusive a subida da serra, contribuindo para a ocupação do Paraná como um todo, ainda que o resultado da caça ao ouro não tenha sido tão satisfatório como se esperava.

Na sequência do movimento de exploração do ouro, Paranaguá foi elevada à categoria de Vila, em 29 de julho de 1648, sendo a fundação da Vila de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá. Em 1660 foi transformada em capitania, com Gabriel de Lara nomeado ouvidor, alcaide-mor e capitão-mor. A ouvidoria de Paranaguá compreendia todo o sul do Brasil, até o Rio da Prata, incluindo a República Oriental do Uruguai, integrando, ainda, as vilas de Iguape, Cananéia, São Francisco, Nossa Senhora do Desterro (Florianópolis), Laguna e Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba. A Capitania de Paranaguá foi extinta em 1710 e anexada à São Paulo. Então, em 1749, iniciou-se a degradação do imenso território, com a criação da ouvidoria de Santa Catarina. Em 1832 as ouvidorias foram extintas, coincidindo com a ocupação dos Campos Gerais do Paraná.

A Revolução Federalista de 1894 resultou em duro golpe para Paranaguá. Os insurretos gaúchos tomaram de assalto Santa Catarina e o Estado do Paraná, este em 3 frentes: Tijucas do Sul, Lapa e Paranaguá. Ao contrário do que aconteceu no restante das localidades, em Paranaguá não houve ataque violento à comunidade, apenas a ocupação durou três meses e sete dias, encerrando em 24 de abril de 1894. Entretanto, o resultado para o município foi, de certa forma, trágico, resultando num episódio sempre lembrado: ao retomar o poder, militares paranaenses, por vingança às ações de Ildefonso Pereira Correia, o Barão do Serro Azul, que buscou durante a ocupação negociar com as milícias para a manutenção da ordem, condenou-o junto de mais 5 políticos e amigos, Presciliano Correia, José Lourenço Schleder, José Joaquim Ferreira de Moura, Rodrigo de Matos Guedes e Balbino de Mendonça, foram condenados a execução. Na madrugada de 20 de maio de 1894 os seis foram retirados da prisão em Curitiba e levados para a ferroviária, com o pretexto de trazê-los a Paranaguá para embarque em um navio da Marinha que os levaria para o Rio de Janeiro. No quilômetro 65 da estrada de ferro o comboio parou e todos os seis foram executados de maneira violenta, tendo seus corpos abandonados ali mesmo. Sendo localizados apenas no dia seguinte, quando de uma denúncia. Durante muitas décadas o Barão do Serro Azul, assim como Presciliano Correia, filhos de Paranaguá, foram considerados traidores, até que a história fosse esclarecida.

Paranaguá passou a progredir, sendo berço de escritores, pensadores e artistas renomados no cenário internacional. Sinais do progresso iniciaram com a inauguração, em 1896, da linha de bondes de Paranaguá. Em 1902, a luz elétrica; em 1908 o serviço telefônico; em 1914 o serviço de abastecimento e esgoto. Em 1934 foram construídas as docas do Porto Dom Pedro II, com 450 metros de cais, que foi sendo modernizado ao longo dos anos, tornando-se um dos portos mais importantes do mundo.

Em seu panteão cultural figuram nomes até o presente, ovacionados e reconhecidos pelo mundo, tais como:

- Monsenhor Celso (1849 - 1930) e Brasília Itiberê da Cunha (1846 – 1913).

Filhos do renomado advogado João Manoel da Cunha, apaixonado pelas paisagens de Paranaguá, em especial o Rio Itiberê, o qual homenageou ao nomear os filhos: o Monsenhor Celso Itiberê da Cunha e o advogado Dr. Brasília Itiberê da Cunha, este exímio pianista e compositor, deixando a obra Sertaneja, com motivos folclóricos paranaenses, como sua principal obra.

- Nestor Vitor dos Santos (1868 – 1932)

Foi poeta, contista, ensaísta, romancista, crítico e conferencista. Fez parte da corrente literária denominada simbolista, com diversas obras publicadas, entre elas “Obras Completas”, um estudo sobre a obra de Cruz e Souza, de quem era amigo.

- Dr. Leocádio Correia (1848 - 1886)

Foi médico de famílias, clinicando para os mais necessitados nos municípios de Paranaguá, Guaratuba, Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Curitiba, Ponta Grossa e Castro. Além do ofício, Leocádio Correia foi jornalista, orador, escritor e poeta. No prisma da cultura, Dr. Leocádio incursionou também no teatro, utilizando-o como instrumento de sua campanha abolicionista; a encenação de “Talento e ouro”, de Leôncio Correia, foi de grande expressão e sucesso no Teatro Santa Calina, em Paranaguá, em uma época de efervescente movimento cultural.

- Fernando Amaro de Miranda (1831 – 1857)

Considerado o primeiro poeta paranaense. Em sua curta vida, teve diversos desprazeres, era considerado um jovem triste. Ainda menino, foi morar na cidade de Morretes, onde foi contador e secretário da Câmara de Morretes. Buscou conhecimento e desenvolveu o gosto pela leitura, o que fazia em todos os momentos quando não estava trabalhando. Era visto pelos bancos de praças e debaixo das árvores da cidade com livros na mão. Começou, então, a traçar seus primeiros versos – organizava tardes festivas onde declamava seus escritos, bem como o fazia nas praças de Morretes e de Paranaguá. Sua morte prematura, aos 26 anos, foi um acontecimento que abalou as cidades vizinhas, levando a Morretes tantas pessoas que conseguiram ir a sua despedida.

- Júlia da Costa (1844 – 1911)

Nasceu em Paranaguá e, após casar-se com o Comendador Costa Pereira, chefe do Partido Conservador, mudou-se para São Francisco do Sul, onde passou toda sua vida. Foi uma mulher de vanguarda, muito decidida e de personalidade forte, chegou a publicar dois livros. Viveu uma vida de confortos e eventos sociais proporcionados pelo marido comendador, onde pode usufruir da companhia de diversos nomes importantes na época, como o Visconde de Taunay. Após a viuvez, enclausura-se em sua casa onde produz poesias e planeja escrever um romance. Sua velhice foi solitária e faleceu após passar oito anos fechada em sua casa, sendo considerada, então, a primeira poetisa do Paraná.

- Leôncio Correia (1865 – 1950)

Advogado, escritor, jornalista e político. Foi diretor da Instrução Pública do Rio Janeiro, diretor do colégio Dom Pedro II, diretor da Imprensa Nacional, diretor do Instituto de

Educação do Rio de Janeiro, deputado federal e deputado estadual pelo Paraná. Apesar de ter sido formado em Direito por uma faculdade em Niterói, nunca chegou a exercer a advocacia e a magistratura. Sempre foi um defensor da liberdade pública. Publicou diversos livros ao lado de Machado de Assis, Olavo Bilac e outros. Membro da Academia Paranaense de Letras, no Instituto Histórico e Geográfico do Paraná, da Academia Carioca de Letras, da Federação das Academias de Letras, no Instituto Brasileiro de Cultura, e outras instituições literárias.

- Iria Correa (1839-1887)

Pintora. Primeira artista plástica nascida no Paraná que se dedica profissionalmente à Pintura. Em 1845, ingressa no Colégio James, dirigido por duas norte-americanas, a pintora Jéssica e sua filha Willie James. Além das disciplinas usuais – Línguas, Aritmética, Geografia e História – também oferta o ensino de: Dança, Música, Desenho e Bordado. No início, Íria Correia pinta temas bíblicos, naturezas mortas e miniaturas. Porém, em 1855, a chegada dos Toulois a Paranaguá marcaria uma grande transformação em sua produção posterior, que passa a ser mais segura. De sua vasta produção, poucas obras suas chegam até nós, sendo que essas estão espalhadas entre os acervos do Museu David Carneiro, do Museu Paranaense e da Coleção Milton Munhoz (que possui um álbum de aquarelas de sua autoria). Apesar de permanecer por toda a vida em Paranaguá, sem visitar museus, conhecer as obras de grandes mestres nem ao menos manter contato com artistas nacionais ou estrangeiros, ainda assim sua obra possui apreciável valor artístico. De temperamento delicado, porém muito decidida, há afirmações de que teria sido a primeira mulher paranaense a subir em palanques para fazer discursos públicos.

- Rafael Lopes da Silva (1905-1980)

Ainda que nascido em Guaraqueçaba, passou a maior parte de sua vida em Paranaguá, para onde se mudou aos 12 anos. Artista plástico, impressionista clássico, em suas telas retrata os mais belos aspectos de Paranaguá. Desenhava desde muito jovem, ao servir o exército teve a oportunidade de acentuar ainda mais seu gosto. Diante do sucesso de sua obra, o então prefeito de Paranaguá, Dídio Costa, proporcionou a Rafael a possibilidade de estudar artes com o já reconhecido Alfredo Andersen, em 1930, período em que ocorreu a Revolução, impossibilitando a continuidade de seus estudos mas não sua relação com o mestre, tampouco o reconhecimento de suas obras.

## 5 SÍMBOLOS

### 5.1 BRASÃO

O Brasão (Imagem 1) e a Bandeira de Paranaguá foram instituídos a partir da Lei n.º642, de 4 de setembro de 1967. O escudo sanítico, utilizado como representação do Brasão de Armas de Paranaguá, foi o primeiro estilo de escudo introduzido em Portugal, demonstrando a força latina colonizadora.

A Coroa é símbolo universal dos brasões do domínio, classifica a cidade que representa a Segunda grandeza, ou seja, sede da Comarca.

O Mar, a Caravela e a Cruz são um chamado ao passado, para lembrar a época da colonização.

O Escudo é formado pela coroa com oito torres de prata, um campo verde com uma caravela navegando sobre o mar – símbolo de liberdade- com a Cruz de Cristo nas velas (sendo as caravelas símbolos de resistência), em vermelho e uma faixa azul com o perfil de uma ilha e um sol, símbolo de poder. Como suporte, à esquerda, uma haste de cana, e à direita um galho de café entrecruzado nas pontas e sobre eles uma faixa em vermelho com letras em prata com o nome de Paranaguá, com a data de 29 de julho de 1648.

Imagem 1: Brasão do município de Paranaguá



Fonte: Prefeitura municipal de Paranaguá

## 5.2 BANDEIRA

A Bandeira (Imagem 2) do município tem a forma de cruz, composta por retângulos iguais em verde, tendo uma cruz de Cristo em vermelho ao fundo, constituídos por outras faixas amarelas que surgem de um losango branco central, onde está localizado o brasão.

Na bandeira de Paranaguá, o brasão ao centro representa o governo Municipal (executivo e legislativo), e o losango a própria cidade sede do município. Os quartéis representam as propriedades rurais e as faixas, a irradiação do poder municipal a todos os quadrantes do território.

As cores simbolizam:

Verde: vitória, honra, cortesia, civilidade e alegria

Prata : amizade, equidade, paz, trabalho, inocência e pureza

Azul : justiça, nobreza, perseverança, zelo e lealdade

Vermelho: coragem, audácia e valentia.

Imagem 2: Bandeira do município de Paranaguá.



Fonte: Prefeitura Municipal de Paranaguá.



### 5.3 HINO

O Dr. Caetano Munhoz da Rocha (1879-1944), Prefeito de Paranaguá em 1910, solicitou aos senhores capitão Domingos Virgílio do Nascimento e maestro João Gomes Raposo que escrevessem e compusessem a letra e a melodia do Hino de Paranaguá, apresentando-o a Câmara Municipal no dia 25 de julho de 1910, sendo adotado a partir daí.

Tanto Hino, Brasão e Bandeira foram apresentados na solenidade de inauguração do Palácio Visconde de Nacar como sede da Câmara de Vereadores, sob a Lei.º188, de 29 de julho de 1910.

#### Hino de Paranaguá

Aos nossos mares vieram dantes  
Altivas naus, velas possantes,  
Inflando à brisa de monção,  
E, à voz dos lusos pioneiros  
O Itiberê viu os primeiros  
Sinais de civilização.

#### Coro

Salve! Salve! Berço amado  
Do Paraná sempre exul!  
Pórtico todo encantado  
Aos sertanejos do Sul!

Hulhas éris de cataratas,  
Onde rebrilham tantas pratas!  
Terras verdes dos pinheirais!  
Talvez não fosseis Paraná  
Sem lusas quilhas vindo cá,  
Em busca de ouro e de cristais...

#### Coro

(repete) Salve! Salve!...

Sejamos pela liberdade  
Ao lado da fraternidade,  
Em fortes elos da união,  
Que o nosso orgulho e a nossa glória  
Têm uma página da história  
Do Paraná e da Nação!

Coro

(repete) Salve! Salve!...

Seja a grandeza nosso Norte  
A paz e o amor – numa coorte  
De bênçãos sempre a nos sorrir  
E à luz da estrela do civismo  
Entre canções de patriotismo  
Eia! Marchemos ao porvir!

Coro

(repete) Salve! Salve!..

## 6 DIAGNÓSTICO DE CULTURA DE PARANAGUÁ

Para um prognóstico da cultura em Paranaguá, será realizada uma análise dos dados socioeconômicos do município, evidenciando a influência de todos os fatores no comportamento e no desenvolvimento cultural local.

### 6.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Paranaguá é um município localizado no litoral paranaense, conhecida como a cidade mãe do Paraná por ter sido o berço da colonização do estado do Paraná.

Possui clima subtropical úmido, mesotérmico; verão com alta incidência pluviométrica.

Na configuração estuarina da baía de Paranaguá, as áreas de manguezais são responsáveis pela grande população de algumas espécies, como o caranguejo-uçá. Tais configurações naturais são influência direta na cultura da população local.

O município possui uma área territorial (ITCG) de 826,431 km<sup>2</sup>, sendo 96,38% do território urbanizado. Segundo o IBGE, a população estimada para 2018 é de 153.666 habitantes. Segundo o IPARDES, em 2013, a densidade demográfica do município era de 183,86 hab./km<sup>2</sup>.

O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH é uma ferramenta que avalia o modo como vivem as pessoas nas diversas nações do mundo, procurando olhar para as pessoas e suas oportunidades e capacidades. Segundo o PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o conceito de desenvolvimento humano também parte do pressuposto que, para aferir o avanço na qualidade de vida de uma população, é preciso ir além do viés econômico e considerar outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade de vida humana. O IDH Municipal varia de 0 a 1 considerando indicadores de longevidade (saúde), renda e educação. Quanto mais próximo de 0, pior é o desenvolvimento humano do município. Quanto mais próximo de 1, mais alto é o desenvolvimento do município. Paranaguá apresenta-se na faixa de IDH alto, entre 0,7 e 0,799, num índice que varia de muito baixo a muito alto, com 0,750 de pontuação, segundo dados tabulados em 2013 quando da confecção do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, divulgado pelo PNUD.

<b>ÍNDICE DO DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>		
<b>INFORMAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>UNIDADE</b>
Índice de Desenvolvimento Humano – IDH	0,75	
IDHM – Longevidade	0,852	
Esperança de vida ao nascer	76,12	Anos
IDHM – Educação	0,676	
Escolaridade da população adulta	0,59	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,72	

IDHM – Renda	0,733	
Renda per capita	765,85	Real
Classificação na unidade da federação	32	
Classificação nacional	551	

Tabela 1: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Paranaguá. PNUD 2013.

Apenas 3% da população do município se declara negra (Tabela 2), predominando a população que se declara branca e parda. Analisando a história de ocupação da localidade, os dados fazem sentido. O município foi colonizado por portugueses e, por um curto período, por espanhóis. Pode-se dizer que, ao longo do tempo e processos migratórios, a população branca passou a ser composta por italianos e poloneses, que vieram para o Brasil em função das I e II Guerras Mundiais trata-se de uma cidade portuária, porta de entrada para diversos povos que buscavam abrigo em épocas de conflito.

A população parda, conhecida no litoral paranaense como caíçara, e a miscigenação de portugueses e indígenas. A população caíçara, que se generalizou em relação aos habitantes da área geográfica, possui identidade própria e características culturais bastante evidentes, sendo atrelados a miscigenação dos povos nativos (indígenas) e colonizadores (brancos e negros). “Os caíçaras são uma mistura de povos indígenas já extintos, europeus de diversos países e negros, principalmente quilombolas que após processos de ocupação do interior devido aos diversos ciclos econômicos do Brasil colonial, ficaram relativamente isolados nessa estreita faixa de terra entre o mar e a serra, que se estende do sul do Paraná até o centro do Rio de Janeiro”, explica Antonio Carlos Diegues, fundador do Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras da Universidade Estadual de São Paulo (Nupaub/USP).

Tabela 2: Cor e raça da população parnanguara.

COR/RAÇA	População
Branca	65%
Preta	3%
Amarela	1%
Parda	31%
Indígena	0,2%

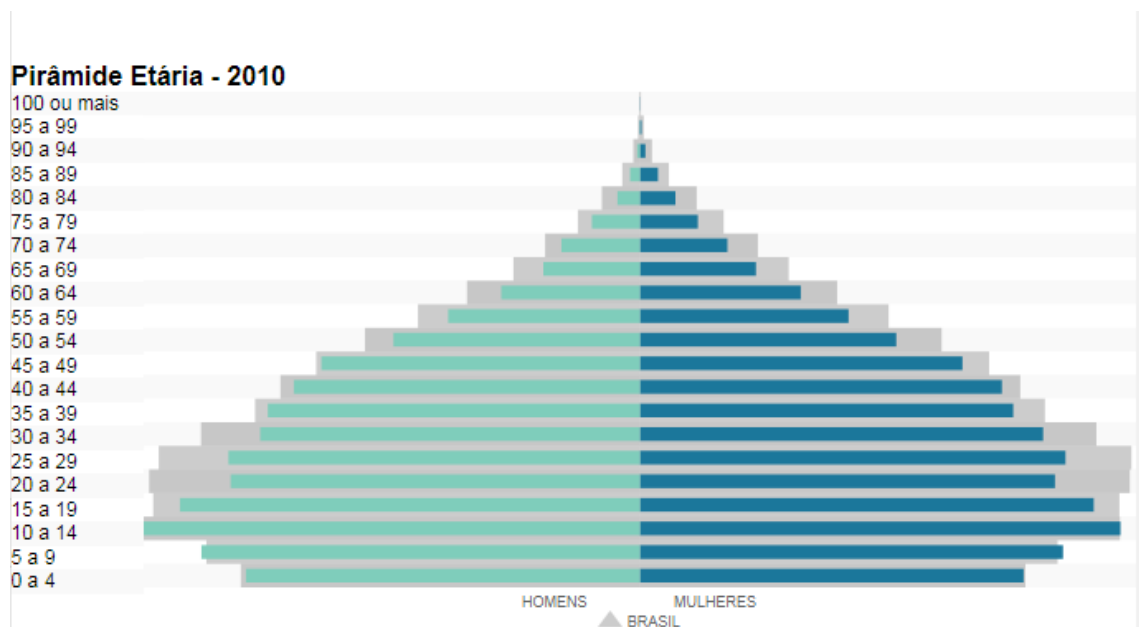
Fonte: IBGE, 2014

Como referido, Paranaguá foi porta de entrada de escravos, mesmo quando houve a proibição da prática, recebendo-os ilegalmente. Como porto receptor, poucos escravos ficavam no município, sendo deslocados para áreas de maior exploração de sua mão de obra, justificando o baixo índice de negros no município. Quanto a população indígena, de identidade carijó, concentra-se em sua maior parte na terra indígena Ilha da Cotinga, devidamente oficializada pela FUNAI – Fundação Nacional do Índio. Seu índice populacional baixo, ainda que fosse terra habitada por grande quantidade do povo carijó, refere-se a tratar-se de povo essencialmente nômade, considerando a vastidão do território não se fixam

em apenas uma localidade, mas, especialmente, quanto ao extermínio ocorrido durante a colonização portuguesa.

Quanto à pirâmide etária (Imagem 3), Paranaguá apresenta a maioria de indivíduos na faixa etária dos 10 a 14 anos, seguida pela faixa etária compreendida entre 15 e 19 anos, em ambos os sexos. Isso significa que Paranaguá apresenta uma população essencialmente jovem. Projetando, este percentual, em poucos anos, será de idade economicamente ativa, bem como a população de meia idade deverá compor a terceira idade, alterando significativamente a pirâmide.

Imagem 3: Pirâmide etária da população de Paranaguá



Fonte: IBGE, 2014

Segundo o IBGE, dados de 2016, da população total do município, 42.068 pessoas encontram-se ocupadas em postos de trabalho, representando 27,7% da população. O salário médio do trabalhador formal é de 3 salários mínimos, entretanto, 35,7% do trabalhador formal possui renda de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo.

A economia municipal gira em torno, essencialmente, do setor portuário. Por estar em localização estratégica e segura, o Porto de Paranaguá foi criado como um dos maiores centros de contrabando de escravos no Brasil, transformando-se em escoamento de erva-mate, café, ouro e, hoje, um dos maiores graneleiros da América Latina, maior exportador de grãos do Brasil, responsável pela exportação de grande parte da produção de soja do país e de vizinhos.

Inicialmente, o porto de Paranaguá iniciou suas atividades na ilha da Cotinga, vindo a se estabelecer no Rio Itiberê posteriormente. Na década de 1930 as atividades portuárias foram transferidas para a Ponta do Gato, área inabitada, separando a área portuária da cidade. Somando à deterioração da economia, política e cultura locais quando da criação do Estado do Paraná, estabelecendo Curitiba como Capital e rebaixando Paranaguá, a morosa estruturação e construção do novo porto, provocou ainda mais a decadência econômica da cidade (ABRAHÃO, 2011). A partir dos anos 50, com a necessidade de escoamento da produção cafeeira, o Porto de Paranaguá retoma sua intensa atividade e relevância, demandando mão de obra (não necessariamente qualificada) que não era suprida pela oferta local, atraindo um intenso fluxo migratório.

Na década de 70 o governo iniciou o planejamento dos corredores de exportação. O Corredor Paraná influencia a especialização do Porto de Paranaguá em movimentação graneleira; característica que se mantém até os dias atuais, onde se percebe que mesmo os setores que mais empregam sejam os relativos a serviços, transportes e comunicação, administração pública direta ou indireta, são dependentes da economia portuária para a geração de receitas. Assim, perpetua-se atualmente, sem vislumbrar mudanças num futuro próximo, a dependência da atividade portuária em detrimento da capacidade de geração de emprego e renda nos outros setores da economia.

Em 2016 as atividades direta e indiretamente relacionadas à cultura em Paranaguá empregavam 210 pessoas formalmente (Tabela 3), segundo dados do Cadastro Central de empresas do IBGE (IBGE, 2019).

Tabela 3: Número de pessoas ocupadas formalmente no setor de cultura, arte, esportes e recreação.

Tabela 6449 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado em 31.12, salários e outras remunerações, por seção, divisão, grupo e classe da classificação de atividades (CNAE 2.0)				
Variável - Pessoal ocupado total (Pessoas)				
Município - Paranaguá (PR)				
Ano - 2016				
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0)				
Total	R Artes, cultura, esporte e recreação	91 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	94.93-6 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
33.189	206	-	-	4
Fonte: IBGE - Cadastro Central de Empresas				

(Fonte: IBGE, 2016)

Quanto ao número de empresas envolvidas nas áreas de cultura, arte, recreação e esporte vemos um total de 64, de um universo de 3.999 empresas cadastradas. Desse total, associações relativas à cultura e arte 3 (Tabela 4), em dados de 2016.

Tabela 4: Empresas cadastradas na área de artes, cultura, esportes e recreação no município de Paranaguá.

Tabela 6449 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado em 31.12, salários e outras remunerações, por seção, divisão, grupo e classe da classificação de atividades (CNAE 2.0)				
Variável - Número de empresas e outras organizações (Unidades)				
Município - Paranaguá (PR)				
Ano - 2016				
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0)				
Total	R Artes, cultura, esporte e recreação	91 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	94.93-6 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
3.999	61	-	-	3
Fonte: IBGE - Cadastro Central de Empresas				

(Fonte: IBGE, 2016)

Quanto aos rendimentos da população parnanguara, hoje, o município conta com 42.068 pessoas ocupadas no mercado formal de trabalho, com renda média de 3 salários mínimos. Quanto ao seu PIB, está na 21<sup>a</sup> colocação no Estado, segundo dados de 2010 do IBGE.

## 7 EDUCAÇÃO

Educação e cultura são fatores intimamente ligados. Ambas são capazes de garantir ao cidadão os instrumentos necessários para que sejam questionadores, além de seu empoderamento como agente de mudança e desenvolvimento.

### 7.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM PARANAGUÁ

Apesar das dificuldades do colonizador em ofertar educação e cultura ao colonizado, Paranaguá teve a sorte de ter em seus povoadores pessoas de grande educação intelectual, moral e religiosa, ao exemplo máximo de Gabriel de Lara.

Em 1690 iniciaram-se as negociações para a construção do colégio dos jesuítas, para o ensino primário, que, provisoriamente, começou a funcionar instalado na capela de Nossa Senhora das Mercês, de 1708 a 1741, quando inaugurou o Colégio da Ribanceira, que funcionou até 1759. A partir daí, foram expulsos os jesuítas dos domínios portugueses, encerrando as atividades do colégio e tornando precária a situação do ensino em Paranaguá.

A partir de 1826 foram nomeados novos professores, além da abertura de classes de primeiras letras que utilizaram os espaços do Colégio dos Jesuítas, garantindo um novo fôlego à educação em Paranaguá. Desde então a educação passou a ser explorada por particulares, abrindo novas possibilidades.

### 7.2 A EDUCAÇÃO NA ATUALIDADE

É de responsabilidade do município a Educação Básica, dos 0 aos 11 anos de idade, inseridos entre o ensino infantil (creches e pré-escolas) e o fundamental (entre 1º e o 5º ano, de 6 a 14 anos).

Além das disciplinas curriculares tradicionais, cabe a oferta de línguas, música, educação física, não sendo obrigatória a oferta da disciplina de artes. Entretanto, o município de Paranaguá tem oferecido oficinas de artes nos períodos integrais, possibilitando o acesso na tenra idade aos aspectos diversos da cultura. No ensino fundamental, a disciplina de história tem programado a contextualidade, evidenciando os aspectos peculiares do município, como cultura local, aspectos ambientais, influências, etc.

### 7.3 DADOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Segundo dados da Secretaria Municipal de Educação, em 2014 a rede municipal de educação conta com 30 instituições de ensino, atuando na educação infantil, pré-escola, 1º ao 5º ano do ensino fundamental e uma parcela do 6º ao 9º ano, educação especial e Ensino de



Jovens e Adultos (EJA). Este total de instituição atende 9.951 mil alunos, sendo deste total 3,12% na zona rural.

Em parceria com o Governo Federal e o Instituto Federal do Paraná, acontece em Paranaguá o Curso de Conservação do Patrimônio Histórico.

## 8 ORÇAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

O Orçamento Público do Município, dispõe para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a previsão de R\$ 6.477.200,00 (Seis Milhões quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos reais), estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019, tem como competência o apoio às manifestações da cultura local. Podendo manter convênios de cooperação financeira, adotar incentivos fiscais a empresas privadas para um investimento na produção cultural, artística e preservação do acervo, bem como o pagamento das despesas com pessoal do quadro próprio do município.

PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 479.170.700,00|

ESPECIFICAÇÃO  VALORES EM	R\$ 1,00
Secretaria do Governo Municipal	8.056.400,00
Gabinete do Vice-Prefeito	208.500,00
Controladoria Geral do Município	715.800,00
Procuradoria Geral do Município	19.624.000,00
<b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>	<b>  6.477.200,00 </b>
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	5.951.500,00
Secretaria Municipal de Administração	21.546.600,00
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	24.733.300,00
Secretaria Municipal de Saúde	72.934.100,00
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	132.116.600,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	58.650.700,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	5.050.000,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária	5.513.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	37.126.100,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	35.135.000,00
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	2.378.200,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	12.877.000,00

## 9 LEGISLAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL

O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Paranaguá, instituído pela Lei Complementar nº 060, de 23 de agosto de 2007, garante a gestão democrática com a participação da população no processo de desenvolvimento da cidade, a preservação, recuperação e valorização do ambiente e patrimônio natural e cultural.

A função social da cidade se dá, entre outros, pelo pleno direito à cultura e ao lazer. A preservação do patrimônio natural e cultural do município deve estar incorporada ao processo de planejamento e ordenação do território, assim como viabilidade da gestão, conscientização da população sobre a necessidade de proteção e recuperação de valores culturais.

Dentro das diretrizes da política urbana, está a promoção do direito à cultura e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

A política municipal do Patrimônio tem como objetivo identificar, valorizar, proteger e conservar os bens naturais e culturais, atendendo as diretrizes de valorização através de ações de salvaguarda do patrimônio; considerando o Centro Histórico, o Porto, o Rocío, Alexandra, o Casario, as manifestações culturais e outras. Busca ainda integrar as políticas de preservação, conservação e valorização do patrimônio natural e cultural do município àquelas estabelecidas pelos poderes federal e estadual. Capacitar equipe técnica, estabelecer programas de incentivo, valorização, preservação e conservação de patrimônio cultural. Conta com o apoio da comunidade para preservação e manutenção de escolas e bandas musicais. Trata ainda do desenvolvimento de políticas de preservação e valorização do patrimônio cultural.

A Lei Orgânica de Paranaguá prevê a promoção à proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico local, observada a legislação e a ação fiscalizadora Federal e estadual. Promover ainda a cultura e a recreação. Delegando à Câmara Municipal a tarefa de proteger documentos e outros bens de valor histórico.

A Lei Nº 3709, de 15 de Janeiro de 2018 que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Paranaguá, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interações entre os seus componentes, Recursos Humanos, Financiamento e dá outras providências." Esta lei regula no município de Paranaguá e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura - SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais. O Sistema Municipal de Cultura - SMC integra o Sistema Nacional de Cultura - SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

A Lei Nº 3.695, de 18 de dezembro de 2017 que “Disciplina, em âmbito municipal, o incentivo a Cultura, em atenção aos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal; Instituiu o Programa Municipal de Fomento, Promoção e Desenvolvimento de Ações Culturais - PROCULTURA e dá outras providências.” Que em suas disposições fundamentais do programa de fomento, promoção e desenvolvimento de ações culturais institui o Programa Municipal de Fomento, Promoção e Desenvolvimento de Ações Culturais – PROCULTURA, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no intuito de designar a aplicação de recursos financeiros de origem orçamentária Municipal e de outras origens em projetos que envolvam a prática, desenvolvimento e manutenção das Ações Culturais em favor da comunidade, na forma estabelecida por esta Lei.

A Lei Nº 3.696, de 18 de Dezembro de 2017 "Altera a Lei Municipal nº 3.353/2013, que dispõe sobre o uso do Cine Teatro Municipal "Professora Rachel Pereira da Costa" - Teatro Rachel Costa, na cidade de Paranaguá - Paraná, para atividades artístico-culturais e eventos de outras naturezas". Esta Lei tem por objetivo disciplinar a permissão de uso do Cine Teatro Municipal "PROFESSORA RACHEL PEREIRA DA COSTA" - Teatro Rachel Costa, localizado nesta cidade de Paranaguá- PR, para atividades artístico-culturais e eventos de outra natureza.

## 10 DESAFIOS E OPORTUNIDADES

A partir do diagnóstico da cultura, podemos verificar ‘onde estamos’ com relação à política e às práticas culturais no nosso município. Localizando-nos dentro de um contexto sociocultural, temos condições de também identificar quais são nossas principais dificuldades com relação às políticas e às práticas culturais.

Dos principais desafios que identificamos dentro do campo político cultural na nossa região, estão o desenvolvimento da cultura em todos os seus campos como expressão e afirmação de identidade. A democratização ao acesso e a descentralização das ações culturais devem ser feitas num movimento de mão dupla centro-periferia / periferia-centro.

A cultura deve ser vista também como uma fonte geradora e distribuidora de renda, e portanto, inclusa no processo econômico. A política e a gestão cultural devem ser implementadas dentro de um processo de gestão, transparente e democrática, que incentive a participação popular, ampla e integrada no espaço metropolitano. Bem como a democratização do acesso aos instrumentos de produção, criação e aprendizado de atividades culturais.

O exercício da cidadania e a autoestima dos sujeitos, estimulados através da cultura, dá aos jovens uma perspectiva de futuro com dignidade.

Para dar visibilidade, estimular e valorizar a produção cultural local, promove-se e reconhece-se as tradições caiçaras como patrimônio cultural de Paranaguá, além de criar condições para a preservação da cultura material e imaterial do município.

Tendo em vista os desafios citados no item anterior, neste item, tentaremos analisar de que forma, quais são os nossos recursos atuais, as vocações e as potencialidades da atividade e da política cultural local, de modo a percebê-las como oportunidades.

Alguns espaços em Paranaguá são institucionalizados para a realização de atividades culturais, tais como:

- a) Casa Cecy – conta com um hall de exposições e auditório para 60 pessoas.
- b) Casa da Cultura Monsenhor Celso – espaço onde são realizadas exposições artísticas e cursos como pintura e artesanato.
- c) Casa da Brasília Itiberê – espaço voltado para o estudo das artes musicais ( abriga o acervo da biblioteca Mário Lobo).
- d) Teatro Municipal Rachel Costa – teatro onde acontecem espetáculos, festivais e oficinas.

- e) Mercado do Artesanato – mercado onde artesãos locais podem expor e comercializar sua produção; há grande visitação pelos turistas.
- f) Biblioteca Mário Lobo – Primeira sucursal da Biblioteca Pública do Paraná no estado, instalado em prédio histórico que anteriormente abrigava a Santa Casa (atualmente o prédio encontra-se interditado, estando a biblioteca em funcionamento na Casa Brasília Itiberê).
- g) Casa Elfrida Lobo – espaço voltado para o estudo das artes musicais onde acontecem atualmente oficinas de música.
- h) Estação Cidadania-Cultura (antigo CEU das Artes) – A Estação Cidadania-Cultura – integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.

Além destes espaços vinculados com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, acontecem ainda bailes de fandango no Mercado Municipal do Café, e feiras ao ar livre em praças da cidade.

## 11 ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO

Após o diagnóstico de Paranaguá, iniciamos uma análise das atividades culturais no município. Para isso, elencamos as principais atividades culturais, festas e patrimônios do município.

### 11.1 CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – 2019

#### FEIRAS

##### FEIRINHA DA LUA

**Local:** Praça Eufrásio Correa

**Descrição:** Feiras artesanais com objetivo de fomentar a cultura da cidade, visando atrair a população e turistas para as praças e pontos turísticos do município.

**Realização:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

**Tel:** (41) 3422-6290 e (41) 3420-2930

##### FEIRINHA DO ARTESANATO E DO AGRICULTOR

**Local:** Praça Fernando Amaro

**Descrição:** Feiras artesanais com objetivo de fomentar a cultura da cidade, visando atrair a população e turistas para as praças e pontos turísticos do município.

**Realização:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

**Tel:** (41) 3420-2930

#### JANEIRO

##### ***51ª FESTA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES – ILHA DOS VALADARES***

**Local:** Praça da Matriz Cyro Abalem – Ilha dos Valadares

**Descrição do Evento:** A Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, na Ilha dos Valadares, é a 2ª maior festa religiosa de Paranaguá e é dividida em duas partes: a festa religiosa, com novenas, missa, procissão marítima e luminosa, e a festa popular, com barracas de comidas típicas e jogos, shows com artistas locais, fandango, encontro de violas e show pirotécnico.

**Realização:** Paróquia de Nossa Senhora dos Navegantes

**Contato:** Alessandra Barbosa Ferreira Tel: (41) 3422-5165

##### ***FESTA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES – ILHA DO MEL***

**Local:** Trapiche de Nova Brasília e Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes

**Descrição do Evento:** Festa religiosa-popular, com novenas, e procissões luminosas pelas trilhas e procissão marítima, barracas de comidas típicas, artesanatos, bingos forró caçara e shows. **Realização:** Comunidade Local

## FEVEREIRO

### **70º BANHO DE MAR A FANTASIA**

**Local:** Concentração - Praça do Guincho

**Descrição do Evento:** Em sua 70ª edição, o Banho de Mar à Fantasia é um evento tradicional que marca a abertura do Carnaval na cidade, a concentração acontece na Praça Rosa Andrade, conhecida como Praça do Guincho. Os foliões percorrem as ruas do centro da cidade com fantasias diversas ou com abadás dos blocos e terminam a festa na Praça de Eventos "Mário Roque".

**Realização:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Tel:** (41) 3422-6290

## MARÇO

### **CARNAVAL DE PARANAGUÁ**

**Local:** Praça de Eventos "Mário Roque"

**Descrição do Evento:** Atração de tradicional destaque no litoral paranaense, Paranaguá festeja os 05 (cinco) dias de folia com: bailes tradicionais do município; desfile das tradicionais escolas de samba; desfile de blocos carnavalescos; desfile de blocos de sujeitos e foliões. No mercado do café, durante 4 noites do carnaval, são realizadas apresentações de grupos de fandango.

**Realização:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Tel:** (41) 3422-6290

### **16º CARNAILHA – CARNAVAL INTERNO DA ILHA DOS VALADARES**

**Local:** Concentração Praça Cyro Abalem, às 17 horas e após como de costume o grandioso arrastão carnavalesco até o campo do Itiberê.

**Descrição do Evento:** O cortejo carnavalesco percorre algumas ruas, contando com atrações e animações, distribuição de abadas e grito de carnaval. O evento conta com a presença de várias famílias.

**Realização:** Líderes comunitários da ilha dos Valadares.

## ABRIL

### **ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO**

**Local:** Santuário de Nossa Senhora do Rocio

**Descrição do Evento:** O espetáculo alusivo à Semana Santa é uma encenação da maior história de amor de todos os tempos, a de Jesus Cristo. A encenação, que incluiu desde a condenação até a crucificação de Jesus, atrai a população local e visitante do município.

**Realização:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Tel:** (41) 3422-6290

## MAIO

### **DIA DO TRABALHADOR**

**Local:** Praça de Eventos “Mário Roque”

**Descrição do Evento:** Com o intuito de promover uma confraternização entre os trabalhadores paranguaras e suas famílias e atrair turistas de diversas localidades do estado, que aproveitam o feriado para viajar a lazer, a prefeitura de Paranaguá realiza um grande evento em comemoração ao dia do trabalhador, oferecendo aos participantes, além de toda a estrutura necessária para o evento, uma vasta programação que conta com sorteios de diversos prêmios e shows artísticos durante o dia inteiro.

**Realização:** Secretaria Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais **Tel:** (41) 3422-6099

### **2ª SEMANA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Local:** Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS E CREAS

**Descrição do Evento:** Semana em que se comemora o Dia do Profissional de Assistência Social, 15/05 e em que a SEMAS realiza diversos trabalhos de divulgação de seus serviços, programas e benefícios junto à comunidade e aos servidores.

**Realização:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Tel:** (41) 3420-6025

### **11º FÓRUM DIOCESANO LEÃO XIII**

**Local do Evento:** Catedral Diocesana de Paranaguá

**Descrição do Evento:** Tem por objetivo contribuir para a conscientização de toda comunidade para temas atuais, motivá-las a participarem dos debates e ações para tornar uma sociedade cada vez melhor.

**Realização:** Colégio Diocesano Leão XIII

**Tel:** (41) 3423-2172

### **FESTIVAL BRASILEIRO DE VÔO LIVRE – ILHA DO MEL**

**Local:** Morro do Sabão – Praia de Encantadas – Ilha do Mel

**Descrição do Evento:** Reúne dezenas de pilotos de vários estados brasileiros, competindo com vôos duplos de batismo, proporcionando um espetáculo maravilhoso de cores no céu.

**Realização:** Clube de Vôos Duplos da Ilha do Mel

**Contato:** Herbert

**Tel:** (41) 99624-0589

## JUNHO

### **14ª SEMANA DO MEIO AMBIENTE**

**Local:** Aeroparque

**Descrição do Evento:** O objetivo é buscar a conscientização da população, quanto a conservação do meio ambiente e expor as ações de responsabilidade socioambiental das



empresas privadas do município. O evento conta com diversas atividades relacionadas ao meio ambiente e apresentações de shows com artistas locais.

**Realização:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Tel:** (41) 3420-2967

## **2ª AÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA**

**Local:** Terminal Urbano

**Descrição do Evento:** Evento em alusão ao Dia Internacional de Violência Contra o Idoso. Dia em que a SEMAS trabalhará a conscientização da violência contra a pessoa idosa visando sensibilizar as pessoas em prol do combate à violência contra idosos e a disseminação do entendimento da violência como violação aos direitos humanos. O objetivo é a garantia do envelhecimento de forma saudável, tranquila e com dignidade.

**Realização:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **Tel:** (41) 3420-6025

## **11ª FEJUBI – FESTA JUNINA DO BAIRRO ITIBERÊ**

**Local:** Campo da Associação - Bairro Itiberê - Ilha dos Valadares

**Descrição do Evento:** A programação conta com dança e casamento caipira, apresentações e shows. Haverá também praça de alimentação com a venda de pinhão, quentão, canjica, pipoca, doces, salgados, cerveja, refrigerante e muitas outras guloseimas.

**Realização:** Associação Valadares de Desportistas Amadores (AVDA) e da Agremiação Esportiva Itiberê, da Associação Cultural Carnailha.

## **FESTA DE SÃO PEDRO – ILHA DO MEL**

**Local:** Igreja de São Pedro – Salão Comunitário Vô Diamantino - Nova Brasília – Ilha do Mel

**Descrição do Evento:** Festa religiosa com novenas, missa, batizados e procissão. Paralelamente ocorrem festejos populares com bingos, forrós, churrasco, barracas com bebidas e comida típica. **Realização:** Comunidade local

## **9ª FESTA NACIONAL DA TAINHA – 42ª FESTA DO PESCADOR, 34ª FESTA DA TAINHA e 11ª FEIRA REGIONAL DA TAINHA.**

**Local:** Praça de Eventos “Mário Roque”

**Descrição do Evento:** A Festa da Tainha é um dos componentes da tradicional "Festa do Pescador" das ilhas do município. Objetiva a confraternização dos pescadores em comemoração ao seu dia (29 de Junho). Realiza-se a corrida de canoas a remo e a motor, shows artísticos, parque de diversões e venda da tradicional tainha recheada, assada e frita, além de frutos do mar.

**Realização:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Tel:** (41) 3422-6290 e (41) 3420-2930

## **JULHO**

### **4ª FESTA DA PESCA DA TAINHA – ILHA DO MEL**

**Local:** Pousadas e Restaurantes de Encantadas – Ilha do Mel

**Descrição do Evento:** No mês de julho, a Ilha do Mel apresenta sua especialidade: a tainha preparada e servida de diversas maneiras, frita, assada e na folha de bananeira.

A Festa da Tainha da Ilha do Mel, da Praia de Encantadas, é um evento comunitário que atrai turistas de diversas localidades.

**Realização:** União Emilha – Encontro das Mulheres da Ilha do Mel

**Contato:** Jhenifer Valentim **Tel:** (41) 99512-0126

### **25ª FESTA DA TAINHA – ILHA DO MEL**

**Local:** Trapiche de Nova Brasília – Ilha do Mel

**Descrição do Evento:** durante o mês de julho, a Ilha do Mel apresenta sua especialidade: a tainha preparada e servida de diversas maneiras, frita, assada e na folha de bananeira. A Festa da Tainha da Ilha do Mel, da comunidade de Brasília, é um evento comunitário que atrai diversos de várias localidades.

**Realização:** ANIMPO – Associação dos Nativos da Ilha do Mel **Contato:** Felipe Andrews Gonçalves **Tel:** (41) 99176-5874

### **ANIVERSÁRIO DE PARANAGUÁ – 371 anos / FEIRA DAS NAÇÕES**

**Local do Evento:** Praça de Eventos “Mário Roque”

**Descrição do Evento:** Nos 371 anos de Paranaguá integra a programação de aniversário: Feira de Artesanato, Feira das Nações, desfile festivo, shows musicais, show pirotécnico e outras atrações em comemoração ao aniversário do município dia 29 (vinte e nove) de julho.

**Realização:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Tel:** (41) 3422-6290

### **5ª CAMINHADA NA NATUREZA – CIRCUITO SERRA DA PRATA**

**Local:** Serra da Prata – Parque Nacional de Saint Hilaire

**Descrição do Evento:** A Caminhada na Natureza Circuito Serra da Prata é fruto de esforços de diversos agricultores residentes no entorno da PR 508, município de Paranaguá, em conjunto com diferentes instituições. O Evento tem como premissa possibilitar um dia inesquecível para os visitantes, para que estes possam contemplar as belezas, os sabores e os saberes do entorno da Serra da Prata. **Realização:** Aprumpar – Associação de Produtores Rurais do Município de Paranaguá

### **5º ENCONTRO ANUAL DE VEÍCULOS ANTIGOS E ESPECIAIS DE PARANAGUÁ**

**Local:** Praça de Eventos “Mário Roque”

**Descrição do Evento:** Encontro anual de Veículos Antigos e Especiais de Paranaguá, é um evento alusivo ao aniversário da cidade onde diversos carros antigos ficam expostos na praça de eventos para serem apreciados pelos visitantes..

**Realização:** Opala Clube de Paranaguá **Tel:** (41) 98865-7075

### **6º CAMPEONATO PNG PRÓ/AM DE SURF 2019 – ILHA DO MEL**

**Descrição do Evento:** O evento consiste em 11 categorias de surf incentivando e formando a base que são as crianças e os jovens de todo litoral. As categorias são a mirim, iniciante, junior, feminino, infantil masculino, infantil feminino, local, universitário, Curitiba, Master e profissional. São 2 dias de evento com os melhores atletas do Paraná e Santa Catarina na Praia de Fora na Ilha do Mel. O evento será válido como a

segunda etapa do Circuito Paranaense de Surf 2019. Homologado pela FPS – Federação Paranaense de Surf – e ABRASP – Associação Brasileira de Surf Profissional. **Realização:** ASPAR – Associação de Surf de Paranaguá.

**Contato:** Osmar Pereira Soares **Tel:** (41) 3425-4562 **E-mail:** contato-asparsurf@hotmail.com.br

### **DESFILE CÍVICO**

**Local do Evento:** Rua Julia da Costa em frente ao Palácio São José

**Descrição do Evento:** Ato cívico em comemoração aos 371 anos de Paranaguá, com hasteamento de bandeiras e desfiles das escolas municipais e estaduais e dos equipamentos das forças armadas e das secretarias municipais..

**Realização:** Prefeitura Municipal de Paranaguá

### **14ª MARCHA PARA JESUS**

**Local do Evento:** Concentração no Aeroparque com término na Praça de Eventos Prefeito Mário Manoel das Dores Roque

**Descrição do Evento:** A Marcha para Jesus é um evento que ocorre em Paranaguá anualmente no dia 29 de julho - Dia do Evangelho, como uma maneira de mostrar que a Igreja Evangélica não é restrita aos templos, mas viva e aberta a toda sociedade. A ação também visa unir as igrejas cristãs em um ato de expressão pública de fé, amor, agradecimento e exaltação do nome de Jesus Cristo. **Realização:** Associação dos Ministros Evangélicos de Paranaguá

## **AGOSTO**

### **ENCONTRO INTERNACIONAL DE MOTOCICLISTAS**

**Local do Evento:** Praça de Eventos “Mário Roque”

**Descrição do Evento:** Considerado o maior evento da região sul do país na sua modalidade. O Encontro Internacional de Motociclistas tem como objetivo promover e estimular o turismo social através da integração e da confraternização dos motos clubes do Brasil. O evento acontece ao ar livre numa vasta programação que inclui: recepção dos participantes, abertura oficial do evento, benção dos motociclistas, feira do artesanato, feira gastronômica, feira de produtos direcionados aos motociclistas, shows artísticos/culturais, shows com manobras radicais, show pirotécnico, entre outros. **Realização:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Contato:** (41) 3422-6290

### **9ª FESTA DO FANDANGO CAIÇARA**

**Local:** Praça da Matriz Cyro Abalem – Ilha dos Valadares

**Descrição do Evento:** A Festa do Fandango visa promover, divulgar e debater temas relacionados ao Fandango, no intuito de preservar esta manifestação cultural típica do Litoral Paranaense, registrada como bem imaterial Brasileiro pelo IPHAN. A programação inclui apresentações de dança típica, exposição fotográfica, roda de conversa, mesas de discussão, conferência, entre outros.

**Realização:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Tel:** (41) 3422-6290

## SETEMBRO

### **49º CONGRESSO DA UMADPAR - União da Mocidade da Assembleia de Deus em Paranaguá**

**Local:** Ginásio Municipal de Esportes Dr. Joaquim Tramuja

**Descrição do Evento:** O Evento se destina a evangelização, comunhão, espiritualidade, formação de caráter cristão e ação social.

**Realização:** Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Paranaguá

**Contato:** Pastor Presidente José Alves da Silva / Cooperador Arionaldo Souza da Cruz

**Tel:** (41) 99662-3003/98428-5388

### **5º FESTIVAL DE MÚSICA LIVRE**

**Local:** Teatro Rachel Costa

**Descrição do evento:** Festival criado como uma forma de valorizar essa prática cultural que é a música em nossa cidade e incentivar a prática da música e a difusão cultural e desenvolvimento regional. **Realização:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Tel:** (41) 3422-6290

### **11ª FESTA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS**

**Local:** Igreja da Ordem Terceira de São Francisco das Chagas – Rua XV de Novembro, s/nº

**Descrição do evento:** Dez dias de festa em louvor a São Francisco de Assis, que também é conhecido como São Francisco das Chagas. A novena começa na 6ª feira do fim de semana anterior a festa e a quermesse acontece as sextas, sábados e domingos dos dois finais de semana da festa, na lateral da Igreja e conta com a presença de instituições de caridade de Paranaguá, que administram barracas de alimentação, artesanato e brincadeiras.

**Realização:** Reitoria da Igreja da Ordem Terceira de São Francisco das Chagas

**Tel** (41) 3422-5224 **E-mail:** [saofrancisco@diocesedeparanagua.com.br](mailto:saofrancisco@diocesedeparanagua.com.br)

**Home Page:** [www.reitoriadesaofrancisco.com.br](http://www.reitoriadesaofrancisco.com.br)

### **2ª JORNADA DA COMUNICAÇÃO**

**Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Educação

**Descrição do evento:** O evento discute tendências da área durante três dias de evento que reúne jornalistas, publicitários e acadêmicos de comunicação.

**Realização:** Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Tel:** (41) 3420-2715

### **FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**

**Local:** Catedral Diocesana Nossa Senhora do Rosário

**Descrição do Evento:** em homenagem à Padroeira do município (07 de outubro), é celebrada a festa religiosa com novenas e procissão pelas ruas da cidade, e a barracas de comidas e bebidas, churrasco e bingos. **Realização:** Catedral Diocesana Nossa Senhora do Rosário

**Tel:** (41) 3423-2293

## OUTUBRO

### 15º CONGRESSO DE MISSÕES E EVANGELISMO

**Local:** Praça de Eventos “Mário Roque”

**Descrição do Evento:** O evento é um grande referencial de pregação do evangelho em todo o Estado do Paraná e Sul do Brasil. Tem como objetivo principal das transformações que a sociedade necessita e despertar vidas para a obra missionária. Ao longo dos anos vem ganhando credibilidade e conduzindo milhares de pessoas para a vida religiosa conta com a presença de cantores e conferencistas renomados de várias regiões do Brasil e do exterior, em um amplo espaço com tendas, área de alimentação, palco e estacionamento.

**Realização:** Igreja Assembleia de Deus

**Contato:** Ozias **Tel:** (41) 3424-4118 / (41) 99943-7632

### 5ª FESTA LITERÁRIA DE PARANAGUÁ – FLIPA

**Local:** Praças, Bibliotecas, Escolas.

**Descrição do Evento:** Festa que visa incentivar as várias faixas etárias de público as várias linguagens literárias trazendo escritores de diferentes estilos e diversas regiões do país.

**Realização:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Tel:** (41) 3422-6290

### 10º FESTPAR – FESTIVAL DE TEATRO DE PARANAGUÁ

**Local:** Teatro Rachel Costa

**Descrição do Evento:** Incentiva grupos teatrais, valorizando os artistas e técnicos em âmbito estadual, nacional e internacional, com espetáculos, e várias intervenções culturais.

**Realização:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Tel:** (41) 3422-6290

### 6ª CORRIDA E CAMINHADA CONTRA O CÂNCER – INSTITUTO PEITO ABERTO / STUDIO FIT / CANDEIA

**Local:** Avenida Coronel José Lobo

**Descrição do Evento:** Ação que faz parte da programação especial que marca o Outubro Rosa na cidade de Paranaguá. Com apoio da StudioFit e da Candeia Joias e Acessórios, toda a renda será destinada para o Instituto Peito Aberto – grupo criado em 2013 por pacientes e ex-pacientes de câncer de mama com o objetivo de suporte e ajuda mútua. O evento contará com duas modalidades de provas: corrida de 5 Km e caminhada de 3 km. Nas últimas edições, centenas de atletas de todos os lugares do Brasil participaram do evento, que reuniu várias pessoas no entorno do trajeto. **Realização:** Instituto Peito Aberto, Candeias Jóias e Acessórios e Studio Fit **Contato:** Bruno Elias Zacharias: (41) 99959-4999 e Luciana Picanço: (41) 99916-6222

## NOVEMBRO

### 206ª FESTA EM LOUVOR À NOSSA SENHORA DO ROCIO – 40ª FESTA DA PADROEIRA DO PARANÁ

**Local:** Praça da Fé – Santuário Estadual de Nossa Senhora do Rocio

**Descrição do Evento:** uma das mais tradicionais festas religiosas do estado e do país, a festa é uma homenagem ao dia de Nossa Senhora do Rocio (15 de novembro), Padroeira do Estado do Paraná. A programação religiosa da festa é composta por novenas, procissão marítima e motorizada, missa campal, e a gloriosa "Procissão da Festa da Mãe do Rocio" no dia 15 de novembro. Além da dimensão religiosa, durante todos os dias do evento acontecem shows artísticos na praça da fé, feira popular, área de gastronomia, parque de diversão e show pirotécnico.

**Realização:** Santuário Estadual de Nossa Senhora do Rocio

**Tel:** (41) 3423-2020

## **2ª MOBILIZAÇÃO MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES**

**Local:** CREAS

**Descrição do Evento:** Alusão ao Dia Internacional de Violência Contra Mulheres. Data em que a SEMAS trabalhará no alerta para os vários casos de violência contra as mulheres.

**Realização:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Tel:** (41) 3420-6025

## **DEZEMBRO**

### **3ª FESTA DO CARANGUEJO**

**Local:** Praça de Eventos "Mário Roque"

**Descrição do Evento:** Em sua terceira edição, a festa tem por objetivo viabilizar a comercialização do crustáceo e frutos do mar típicos do município, através de comunidades pesqueiras localizadas na baía de Paranaguá visando a criação de divisas para os mesmos, além de diversas atrações culturais com artistas locais e regionais.

**Realização:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Tel:** (41) 3422-6290

### **AUTO DE NATAL**

**Local:** Praça de eventos "Mário Roque"

**Descrição do Evento:** Evento alusivo as festividades natalinas, com apresentações de bandas e corais locais, visitação à Casa do Papai Noel, decoração natalina e feira gastronômica e de artesanato, visando a confraternização entre os visitantes e fomentando a cultura local.

**Realização:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Tel:** (41) 3422-6290

### **3º NATAL SOCIAL**

**Local:** Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Descrição do Evento:** Atividade complementar ao trabalho já realizado, normativamente previsto para a realização nos Equipamentos Sociais e parte de uma ação bem maior promovida pela Prefeitura de Paranaguá por meio das Secretarias Municipais em comemoração às festividades do Natal. A SEMAS faz desse momento uma oportunidade de reunir seus servidores e usuários em razão da maior festa da família em comemoração ao nascimento de Jesus.

**Realização:** Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Tel:** (41) 3420-6025

### **FESTA DE SÃO BENEDITO**

**Local:** Igreja de São Benedito - Rua Conselheiro Sinimbu, 269

**Descrição do Evento:** Festa religiosa antecedida por novenas, procissão e leilão de prendas.

**Realização:** Irmandade do Glorioso São Benedito

**Tel:** (41) 3423-2205

### **RÉVEILLON DE PARANAGUÁ**

**Local:** Praça de Eventos “Mário Roque”

**Descrição do evento:** No último dia do ano, 31 de dezembro, a festa começa com show artísticos, e na virada a contagem regressiva para o show de fogos que chega junto com o Ano Novo.

**Realização:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Tel:** (41) 3422-6290

### **RÉVEILLON DA ILHA DO MEL**

**Local:** Ilha do Mel

**Descrição do evento:** No último dia do ano, 31 de dezembro, a festa começa com show artísticos, e na virada a contagem regressiva para o show de fogos que chega junto com o Ano Novo.

**Realização:** Comunidade, associações e empresariado locais.

## 12 ARTESANATO

O Artesanato é a capacidade e destreza manual do homem, de imprimir característica própria e criativa, refletindo a personalidade do artesão e a relação deste, com o contexto sociocultural do qual emerge.

Os últimos remanescentes da atividade artesanal em Paranaguá, são: Dona Senhorinha, já falecida, mas que tem seu acervo de panelas preservado em coleção particular e exposto na Casa Cecy. Ainda são produzidos instrumentos e tamancos utilizados no fandango, bem como cestos e balaios de cipó. Na culinária a produção de farinha de mandioca é típica e também está relacionada aos frutos do mar e ao barreado.

O artesanato em sua maioria ocorre como uma atividade repassada pela família, além de ser uma alternativa de renda ao desemprego, também é visto como uma atividade artística.

A estimativa das receitas geradas pelo artesanato não ultrapassa os 2500 reais por artesão, em poucos casos, quando o artesão tem controle sobre suas entradas e saídas, ou dedica seu tempo em exclusividade à prática artesanal.

Os itens artesanais comumente confeccionados são objetos decorativos e utilitários. As técnicas utilizadas são: Fios e tecidos (crochê, bordado, costura), cerâmica (modelagem manual), madeira (entalhe, pintura a mão livre). As peles e couro são compradas para sua modelagem e costura. A cestaria é item de destaque no artesanato local, utilizando as fibras naturais: cipó Imbé, taquara, bananeira, taboa e timbopeva.

Os artesãos produzem em casa e quase metade deles com matéria-prima retirada do meio ambiente, o que precisa ser investido provém de recurso próprio ou proveniente de outras atividades. A comercialização e o acesso à matéria-prima são os maiores problemas vividos pelos artesãos. Outro fator agravante é a falta de apoio na produção, e a baixa valorização do artesanato pelo próprio artesão, ainda que haja apoio da Prefeitura Municipal de Paranaguá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A seguir apresentamos uma tabela onde são resumidas as oportunidades e dificuldades percebidas com relação ao artesanato local:



<b>Oportunidades</b>	<b>Dificuldades</b>
<p>Riqueza de referências culturais na cidade;</p> <p>Participação de parceiros importantes do município para o projeto;</p> <p>Existências de artesanato tradicional e de referência cultural;</p> <p>Fluxo turístico comprovado;</p> <p>Grande conhecimento de técnicas e qualidade de produção para a maioria dos artesãos.</p> <p>A maioria cita como maior dificuldade a comercialização, isso gera oportunidade de atender esta demanda com a realização deste projeto.</p> <p>A realização de ações de divulgação do turismo comunitário pode gerar futuramente novas possibilidades de venda aos produtores mais afastados nas ilhas.</p>	<p>Distância entre algumas localidades (ilhas) e o continente para a realização de atividades em grupo.</p> <p>Produto predominante de manualidades sem referências culturais.</p> <p>Faixa etária alta podendo comprometer os resultados a longo prazo;</p> <p>Perfil do turista predominante masculino;</p> <p>Qualidade do artesanato comprometida para alguns produtores;</p> <p>O turismo comunitário ainda não gera demanda para a comercialização do artesanato localmente nas ilhas, necessitando que seja levada a polos com maiores possibilidades de comercialização.</p>

O espaço destinado ao artesanato na Feira da Lua tem ganhado destaque na cena municipal. A Feira da Lua é uma parceria entre Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, SEMAPA, com apoio de outras secretarias municipais (mais algumas), é realizada todas às terças-feiras à noite. Além da diversificada gastronomia, típica de feiras, há espaço para os artesãos de Paranaguá comercializarem sua produção.

Há que se destacar, que nesta feira, os artesãos desenvolvem produtos com identidade e características culturais.

### 13 FANDANGO

O fandango surge entre o litoral sul de São Paulo e o Litoral Norte do Paraná, região colonizada por portugueses que vieram em busca de ouro, trouxeram seus costumes, provindos das classes eruditas e ricas, populares de suas vilas e regiões; Roderjan, 79, afirma que o fandango paranaense esteve relacionado com o fandango existente em Açores, porém essa afirmação é falsa. Existem registros de prática do fandango antes mesmo da chegada dos colonizadores na região no século XIX (PIMENTEL; GRAMANI; COORÊA, 2006).

O fandango era aceito como baile ou função nas casas decentes do Brasil Colonial, porém as ordenações Reais e a Igreja o consideravam lascivo e atentatório aos bons costumes, levando-o à censura e à proibição.

As primeiras manifestações de censura foram registradas em Paranaguá para preservar o caráter religioso da Festa do Santíssimo Sacramento em 1792. No final do século XIX o fandango é liberado, desde que sob autorização policial, com sua ocorrência predominante em comunidades rurais. Sendo distinguido pela elite cultural como prática dessas populações, vinculadas ao calendário agrícola. No século XVIII os funcionários coloniais portugueses descreviam as populações locais como desordeiros, devassos, preguiçosos ou desobedientes.

Na época da independência as primeiras gerações de fazendeiros instruídos quanto a pequena burguesia eram compostos de recém conversos a valores e práticas culturais da burguesia europeia. Sua afirmação cultural passava pela negação de velhos costumes.

Os vereadores de Curitiba auto imbuídos do papel civilizador, propondo por decreto um povo portador de hábitos morigerados em 1829 resolveram combater o jogo a dinheiro, o porte de armas e os bailes populares (batusques ou fandangos). A ação dos vereadores parece ser pautada por uma forte rejeição à cultura do povo.

O principal móvel das proibições dos fandangos foi a nova moral burguesa adotada por classes dominantes locais. Ao proibirem as danças os senhores também procuravam impedir que seus escravos gastassem energia em atividades não produtivas.

A partir de 1850 o fandango começa a ser liberado no Paraná, talvez por promover a comunidade entre indivíduos de facções rivais, não anulando as diferenças, mas ensinando a conviver plenamente na urbanidade, clima inverso ao que acontecia anteriormente.

Ao descrever sua passagem pelo Paraná em 1858, Avé Lallemand não pareceu ter sentido formas muito radicais de estranhamento, quanto aos costumes e hábitos dos senhores e senhoras nos bailes da capital. O ambiente em geral das festas eram os mesmos que ele estava acostumado no Rio de Janeiro e na Europa.

A nova burguesia morigerada, compartilhava – ou copiava – dos costumes ‘civilizados’ europeus, o que se introduz também nos bailes mais populares, já que as

autorizações para que ocorressem ressaltavam a importância de se conservar a ordem e evitar abusos.

Os batuques e fandangos se tornam festas eminentemente rurais quando as classes mais baixas urbanas adotam a maneira urbana de dançar.

Nas comunidades agrícolas o trabalho era dividido entre homens, mulheres e crianças de uma família. Quando eram necessários mais exaustivos, o dono da lavoura convocava um mutirão de trabalho entre os vizinhos para realizar a tarefa e ao final do dia oferecia um baile de fandango. Este mutirão que sempre acabava com um fandango tinha um caráter de socialização, sendo considerado festa de família e quem não fosse convidado não entrava.

Os homens iniciavam e comandavam as danças, caso houvesse tumulto, o agente ficava mal visto e era afastado do local, preservando o clima de respeito. Além da função produtiva, o fandango era acima de tudo para o divertimento da comunidade, facilitava o contato entre vizinhos, estreitando os laços sociais e dele derivavam namoros e casamentos, servindo também como pagamento pelo trabalho no mutirão.

Nas cidades, os fandangos aconteciam em locais específicos, em festas de entrudo, dando origem ao carnaval, ou em festas de casamento e aniversários. Os fandangos eram também lugares onde a violeiros e contadores podiam apresentar seus talentos.

As festas populares eram controladas por acontecerem nas camadas mais proletárias para preservar a racionalidade fabril, evitando que trabalhadores desperdiçassem suas energias em festas. No início do século 20 a polícia reprimia bailes populares e industriais exigiam que fora da fábrica seus funcionários não se envolvessem em práticas que comprometessem a sua atividade produtiva no dia seguinte. (PEREIRA, 1996, p. 176).

A popularização das religiões evangélicas influenciou na diminuição da ocorrência dos bailes de fandango. Mendonça propõe que o cristianismo é um fenômeno de caráter normativo que influi e condiciona as ações humanas. O indivíduo convertido era um homem regenerado, nascido de novo. Morrerá o homem velho com seus vícios pecaminosos e nascerá o homem novo, disciplinado e útil à sociedade'. Direcionando toda a força mundana dos prêmios religiosos para o estímulo do trabalho segundo os critérios de maior desempenho e eficiência possíveis. O desempenho compreendido como atributo da graça divina é um fim em si.



#### 14.1 IGREJA DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DE CHAGAS

Localizada na Rua XV de Novembro esquina com a Rua Presciliano Corrêa. Sua construção começou no ano 1770. A construção é muito simples em estilo Barroco, em alvenaria e em pedra, sua estrutura sofreu várias alterações durante as décadas seguintes. Em decorrência de um incêndio perdeu várias de suas características artísticas e em madeira. Passou por restauros de 1965 a 1968 e também em 1983 e 1984. Foi utilizado pela Prefeitura durante longo período, a serviço de atividades culturais, tendo recentemente retornado às atividades sacras há alguns anos. Foi tombado em 04/11/1962, sob o processo nº222-01/62, tem a Inscrição no Tombo 01-II.

Imagem 12. Igreja de São Francisco das Chagas



Fonte: IHGP, 2014

#### 14.2 IGREJA DA IRMANDADE DE SÃO BENEDITO

Esta edificação teve sua construção iniciada em 1784 no mesmo local onde, desde 1701, ficava a igreja de Nossa Senhora das Mercês, com material proveniente da demolição da primitiva igreja da mesma invocação, que localizava-se na ilha da cotinga desde 1677. Este seria o terceiro templo católico da cidade. A devoção a São Benedito era popular entre escravos e libertos, este seria o primeiro templo a permitir a entrada de negros. A época da construção Paranaguá contava com 5 mil habitantes, sendo 20% escravos e 13% negros.

Inscrição Tombo 02-II, processo n 222-02/62, data: 04/11/62.

Imagem 05: Igreja da Irmandade de São Benedito.



Fonte: Acervo PMPGUA

### 14.3 FONTE VELHA

Por volta de 1550-1560 os brancos colonizadores, chegaram à ilha da Cotinga, passando mais tarde ao continente, assentaram-se nas redondezas do primeiro olho d'água uma fonte de água nativa que brotava em meio a formosa planície e que, por falta de represamento, se escoava na direção do mar.

Sua construção remonta ao século XVII e é a mais antiga construção em alvenaria militar do município. Olho d'água natural e potável, que os índios Carijós chamavam de Camboa, e que significava lugar de água boa, foi o primeiro reservatório de água do litoral, servindo a vila e depois ao povoado de Paranaguá por mais de 200 anos.

A 10 de abril de 1655, quando a câmara resolveu “limpar o caminho da fonte de beber. Na época o local da fonte era chamado Fonte de Gamboa, corruptela de camboa, designação dada pelos Carijós. Feita a limpeza do caminho ao longo do que e hoje a rua Conselheiro Sinimbú, os vereadores, na sessão do dia 4 de abril de 1657, resolveram que se providenciasse o represamento da água para consumo da população.

De características nitidamente coloniais, foi construída com pedras que serviram de lastro aos navios negreiros originalmente. Abastecia os navios veleiros com “aguada” que aportavam no Taguaré (primitivo nome no Rio Itiberê) como última etapa antes de cruzarem o oceano. No fundo escuro e misterioso do subsolo, há uma caixa que se alonga na galeria, atravessando a cidade no sentido leste-oeste, até a localidade Porto dos Padres. Dizem que semelhante saída servia de refúgio dos Jesuítas, quando da perseguição provocada pela Lei Pombalina, que banuiu a Ordem do Brasil.

Hoje conhecido como a Fonte-Velha, ou Fontinha, foi o pilar de construção da cidade de Paranaguá

O monumento mais antigo de Paranaguá, logo também do Paraná foi tombado em 26/01/64 sob o processo n° 222-04/64, tem a inscrição no tombo 04-II.

Imagem 06: Fonte-velha ou Fonte da Gamboa.



Fonte: Priscila Farone/Acervo PMPGUA.

#### 14.4 PALACETE VISCONDE DE NACAR

O prédio foi construído por volta de 1840 (não existem registros exatos do início e fim da obra, apenas a data de 1856, no frontispício do prédio, da qual se desconhece o significado) e ficou para sempre marcado como símbolo de uma época de aristocracia e nobreza local. Com características neoclássicas, era a sede do Governo da Província do Paraná.

A construção contou com mão-de-obra escrava e materiais de fácil aquisição. O seu proprietário, Comendador Manoel Antonio Guimarães, mais tarde Barão e Visconde de Nacar, tinha a pretensão de tornar-se o primeiro governador da Província por ser Paranaguá, na época cidade mais importante que a escolhida

Curitiba, mas acabou tendo sua expectativa frustrada.

Em 1880, chegou a receber a ilustre visita de D.Pedro II. Com a morte do Visconde, foi dividido por herança a seus filhos e em 1910 vendido à Prefeitura, que se instalou no local junto com a Câmara.

Na data de 22/12/1966, foi inscrito no tombo 18-II, com o processo n 18/67.

Em 1986, foi totalmente restaurado. Atualmente, o prédio teve sua guarda transferida ao poder executivo, o qual tem tomado providências para o seu restauro.

Imagem 07 – Palácio Visconde de Nácar.



Fonte: Acervo PMPGUA.

#### 14. 5 IGREJA DE NOSSA SENHORA DO SANTÍSSIMO ROSÁRIO - MATRIZ

Foi a primeira em solo paranaense e a primeira dedicada a Nossa Senhora do Rosário no Brasil. Vieira dos Santos afirma que a Igreja foi construída no período de 1575-1578, porém sua origem é de difícil precisão.

Imagem 08 – Igreja Nossa Senhora do Santíssimo Rosário – Matriz.



Fonte: Acervo PMPGUA.

Ermelino de Leão afirma que nos mapas da cidade de 1663 havia uma capela no local, onde hoje é a matriz. Kato, 2010, elabora uma planta hipotética da Vila de Paranaguá, por volta do ano de 1808, baseada em registros históricos, e no que ainda existe no centro histórico do Município.



Saint-Hillaire passou em 1820 por Paranaguá e afirmou em seus relatos que a Igreja Matriz possuía “a nave mais comprida que já havia visto em todo o país”.

É a Catedral Diocesana, tendo sido tombada pelo Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná em 20/10/67 sob o processo no 18/67 sendo sua inscrição no Tombo 18-II.

#### 14.6 ANTIGO COLÉGIO DOS JESUÍTAS - MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

No ano de 1704 a Câmara, em nome do povo, fez doação a Companhia de Jesus de cem braças de terreno, no sítio da Ribanceira, fronteiro ao mar, para que ali se construísse o Colégio dos Jesuítas. Em 1708, chegam a Paranaguá os padres Antonio da Cruz e Tomas Aquino, e efetivamente se funda a Casa Escolar, não onde hoje é o Colégio, que começa a ser construído apenas em 1738, sendo oficialmente inaugurado em 19 de março de 1755.0 Marques de Pombal expulsa os jesuítas da Vila em 1759 e fecha o Colégio. Em 1760 seus bens foram sequestrados.

Em 1938, já em avançado estado de depredação, foi tombado pelo IPHAN, sendo restaurado de 1958 a 1959, em 1962 foi entregue a UFPR e transformado em museu.

Imagem 09: Museu de Arqueologia e Etnologia.



Fonte: Acervo PMPGUA.

#### 14.7 ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PARANAGUÁ

A 5 de junho de 1880, na presença de Suas Majestades Imperiais, Dom Pedro e Princesa Izabel, foi iniciada a construção da estrada de ferro de Paranaguá a Curitiba. Foi, portanto, o marco inicial de uma das maiores obras de engenharia ferroviária do mundo, a ferrovia Paranaguá-Curitiba.

Os estudos para construção da estrada de ferro datam de 1875; esta foi a primeira no estado do Paraná. A obra, uma obra-prima da engenharia, teve que vencer os obstáculos da Serra do Mar. Apenas um pequeno e modesto prédio que por volta de 1920 foi substituído por uma imponente construção, que foi entregue em 1922 à população de Paranaguá.

Atualmente, a Estação Ferroviária encontra-se restaurada, tendo sua obra entregue em 2020.

Imagem 10: Estação Ferroviária de Paranaguá.



Fonte: Acervo PMPGUA.

#### 14.8 MERCADO MUNICIPAL DO CAFÉ

Sua construção foi iniciada no governo de Afonso Camargo e concluída no Governo de Caetano Munhoz da Rocha. Um misto de art-nouveau com classicismo, todo em ferro fundido trabalhado em arco e rendilhados.

Imagem 11: Mercado Municipal do Café.



Fonte: Acervo PMPGUA.

Acredita-se que tenha sido edificado no largo onde outrora fora o logradouro em que estava o Pelourinho, símbolo do poder real na cidade desde sua fundação em 29 de julho de

1648. Localiza-se na Rua General Carneiro no Centro Histórico. Contemporâneo do mercado do artesanato, abriga hoje um centro gastronômico de frutos do mar e comida típica do litoral.

#### 14.9 PALÁCIO MATHIAS BOHN

Situado na rua da praia foi construído no final do Século XVIII. Teve sua fachada reformada no estilo historicista no final do século XIX, para se tornar o Palacete Mathias Bohn.

Atualmente o prédio ocupa o núcleo de cultura da UNESPAR. Localiza-se na Rua General Carneiro, 258 no Centro Histórico.

Imagem 12: Palácio Mathias Bohn



. Fonte: Acervo PMPGUA.

#### 14.10 PRÉDIO DA ALFÂNDEGA

Sua pedra fundamental foi lançada em 1903 e em 1911 aconteceu sua inauguração oficial. Tratava-se de um prédio de arquitetura do fim do século XIX e início do século XX, ou seja, arquitetura eclética, predominantemente do estilo Romano – Renascentista.

O edifício continuou a ser utilizado pela Fazenda Nacional até 1975, quando foi autorizado a mudar de local devido ao precário estado de conservação do edifício da antiga Alfândega. Foi sede da Casa do Homem do Mar e da Sociedade da Marinha do Paraná - SOAMAR. Atualmente retornou às suas funções aduaneiras.

Foi sede da Casa do Homem do Mar e da Sociedade da Marinha do Paraná. Atualmente retornou às suas funções aduaneiras. Foi tombada pelo Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná em 1999.

Localiza-se na Avenida Coronel José Lobo, na faixa do cais.

Imagem 13: Alfândega.



Fonte: Acervo PMPGUA.

#### 14.11 RUA DA PRAIA

A Rua General Carneiro, ou Da Praia, é o local onde se encontra a maior concentração de sobrados coloniais. Estes seculares casarios mostram as linhas e formas de colonização portuguesa. Os casarões coloridos abrigam museus, espaços culturais e mercados, como o de Artesanato, em estilo neoclássico; Muitos foram e alguns estão sendo restaurados. A Rua da Praia é também o espaço onde os jovens se reúnem nos finais de semana para sua confraternização. Há alguns anos a Rua da Praia foi revitalizada, tendo a instalação de quadras de esportes de areia (vôlei e futebol) brinquedos para as crianças e criação de trapiches para as barcas que circulam pelo litoral.

Imagem 14: Rua da Praia.



Fonte: Acervo PMPGUA.

#### 14.12 CASA DACHEUX

A casa da família Dacheux, referência da arquitetura histórica da cidade, foi restaurada pelo poder público e transformada em Casa da Memória, espaço cultural para exposições, e restaurante escola.

Imagem 15: Casa Dacheaux.



Fonte: Acervo/PMGUA.

#### 14.13 CASA BRASÍLIO ITIBERÊ E MONSENHOR CELSO

O sobrado, de linhas simples, segundo o arquiteto e professor José La Pastina Filho, é ampliação de casa térrea erguida no século XVIII e irmã gêmea da edificação ao lado (Casa Brasília Itiberê). Na planta da antiga vila já consta, àquela época, a referida edificação na quadra “situada entre o Largo da Matriz, a rua do Rosário (hoje Professor Cleto), a rua da Baixa (atual João Reais) e a do Ouvidor (agora Faria Sobrinho) ”.

Imagem 16: Casa Brasília Itiberê e Casa Monsenhor Celso, respectivamente.



Fonte: Acervo PMPGUA

#### 14.14 CASA ELFRIDA LOBO

Elfrida Marcondes Lobo, nasceu em Paranaguá no dia 31 de janeiro de 1911, filha de Jorge Marcondes de Albuquerque e Elfrida Pereira Marcondes. Bastante jovem contraiu matrimônio com o Dr. Victor branco Lobo, também filho de tradicional família parnanguara e recém-formado em Medicina pela Universidade do Brasil no Rio de Janeiro. Teve três filhos: Antônio José, Carlos Eduardo e Mário, e se envolveu precocemente aos 34 anos. Foi Professora de inúmeras gerações de parnanguaras, tendo se aposentado após mais de vinte anos de magistério.

Sempre teve participação ativa nos movimentos cívicos, religiosos e filantrópicos da cidade. Na Segunda Guerra Mundial serviu como voluntária na Legião Brasileira de Assistência - LBA. Em todas as manifestações e trabalhos, sua liderança se fez sentir.

Na esquina das ruas Dr. Leocádio e Fernando Simas, situa-se nessa casa construída na passagem do século XIX para o XX. De 1930 a 1970, foi residência da família Lobo. Após esse período, foi adquirida pela Prefeitura Municipal que lhe conferiu o nome de “Casa Elfrida”, como forma de homenagem à última de seus proprietários. Sua arquitetura e característica do final do século XIX, quando os imóveis, embora mantivessem a implantação tradicional luso-brasileira de disposição no alinhamento frontal do terreno, apresentavam um tratamento plástico eclético, com emprego de ornamentos extraídos de repertórios formais de origens diversas.

Em seu interior são notáveis os detalhes de acabamento das esquadrias, de madeira, dos forros e assoalhos, como as pinturas parietais, de importância para Paranaguá no contexto do Patrimônio Cultural do Paraná. Atualmente, o prédio funciona como sede das oficinas de música fornecidas gratuitamente pela SECULTUR.

Imagem 17: Casa Elfrida Lobo.



Fonte: Acervo/PMPGUA.

#### 14.15 CINE TEATRO MUNICIPAL PROFESSORA RACHEL PEREIRA DA COSTA

O antigo casarão da família Veiga foi construído a partir de pedras retiradas de uma demolição da igreja do Bom Jesus dos Perdões, em 1938. Após ficar abandonado, conservada apenas a fachada e o frontispício, o imóvel foi adquirido pela Prefeitura de Paranaguá e, após ser restaurada, parte da construção nova, ergueu-se o Cine Teatro "Rachel Pereira da Costa", com 530 lugares, sedia cursos, apresentações, concertos e apresentações teatrais e ainda propõe-se a exibição de filmes populares e culturais. O Teatro Municipal de Paranaguá leva o nome da professora Rachel Pereira da Costa.

Imagem 18: Teatro Rachel Costa.



Fonte: Acervo/PMGUA.

#### 14.16 FORTALEZA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES

A obra da Fortaleza teve início em 19 de Janeiro de 1767, a mando d'El Rei de Portugal o Senhor D. Joze I. Construída entre 1767 e 1770, na parte norte da ilha do Mel, a fortaleza insere-se no grupo das chamadas fortificações orgânicas por não obedecer a uma forma rígida e por adaptar-se às condições topográficas do terreno.

O morro que anteriormente era denominado a baleia, hoje tem o mesmo nome da Fortaleza. Desenvolve-se em cinco lanços de espessas muralhas de alvenaria de pedra de 10 metros de altura.

Os recursos para a obra foram fornecidos pela Junta da Fazenda da Capitania de São Paulo e, em maior parte pela população da Vila de Paranaguá, que também contribuiu com mão-de-obra, materiais e mantimentos.

Ao final da obra a fortaleza foi armada com 12 peças de artilharia e um pequeno destacamento militar. Era a Fortaleza, que protegia o livre trânsito das embarcações de transporte do governo imperial pelo Canal Sueste - o único navegável para barcos de maior calado. Com o invento da navegação a vapor, este armamento tornou-se obsoleto. As novas embarcações podiam navegar mais rapidamente e conseguiram fugir do alcance de antigos canhões, munidos pela boca.

Imagem 19: Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres.



Fonte: Acervo/PMPGUA.

#### 14.17 BIBLIOTECA MARIO LOBO

A Biblioteca Pública Mario Lobo (BPML), localizada em Paranaguá, iniciou suas atividades em agosto de 2013. Primeira sucursal da Biblioteca Pública do Paraná no Estado, a BPML foi instalada em um edifício histórico, que até 2007 abrigava a Santa Casa da cidade.

O novo espaço recebeu um acervo de 10 mil volumes, que inclui livros de Literatura, Artes Visuais, História e Geografia, entre outras áreas do conhecimento. O prédio foi reformado, ganhou mobiliário, equipamentos para informática, auditório e espaço para exposições. A biblioteca foi concebida para ser um espaço de convivência, leitura, pesquisa e interação com a comunidade. Para isso, disponibiliza o "Espaço Cidadão", que oferece aos usuários serviços de referência digital. Possui ainda uma sala com títulos infanto-juvenis e uma hemeroteca (jornais e revistas atuais).

O projeto da Biblioteca Pública Mario Lobo foi realizado pela Associação dos Amigos da Biblioteca Pública do Paraná e viabilizado pelo Ministério da Cultura, via Lei



Rouanet com patrocínio da Renault do Brasil, Copel e Terminal de Contêineres de Paranaguá. Atualmente o prédio está interditado devido a avarias que sofreu em decorrência de obras ocorridas no entorno. O imóvel é de responsabilidade do Governo do Estado, a Biblioteca Mario Lobo encontra-se em funcionamento nas dependências da Casa Brasília Itiberê.

Imagem 20: Biblioteca Mário Lobo.



Fonte: Agência de Notícias do Paraná.

#### 14.18 MERCADO DO ARTESANATO

Construção em estilo neo-renascentista era o antigo mercado de peixes da cidade e servia a comunidade de pescadores que ali vinham comercializar os seus pescados. Funcionava sempre de madrugada e ao anoitecer. Foi recuperado para servir como ponto de venda do artesanato típico da região.

Imagem 21: Mercado do Artesanato



Fonte: Acervo/PMPGUA.

#### 14.19 ESTAÇÃO CIDADANIA - CULTURA (ANTIGO CEU DAS ARTES)

A Estação Cidadania – Cultura - integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção a violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. Por meio da parceria entre União e municípios, estão sendo construídos 357 Estação Cidadania - Cultura, com unidades já inauguradas nas cinco regiões do país. A gestão dos CÉUs é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor, que fica encarregado de criar um Plano de Gestão, e também conceber o uso e programação dos equipamentos. Para potencializar a participação social, o MinC vem realizando amplo mapeamento sociocultural dos Territórios de Vivência da Estação Cidadania - Cultura, como estratégia de mobilização social das comunidades locais.

Esse material auxilia na ativação dos territórios, com visitas do MinC aos municípios para reuniões de validação dos mapeamentos juntamente aos gestores e comunidade. Os projetos arquitetônicos de referência da Estação Cidadania – Cultura foram desenvolvidos por uma equipe multidisciplinar e interministerial que concebeu três modelos do equipamento, previstos para terrenos com dimensões mínimas de 700 m<sup>2</sup>, 3.000 m<sup>2</sup> e 7.000 m<sup>2</sup>. Os centros contam com biblioteca, cineteatro (48,60 ou 125 lugares), laboratório multimídia, salas de oficinas, espaços multiuso, Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), além de pista de skate. A Estação Cidadania-Cultura maiores (3.000 e 7.000 mil m<sup>2</sup>) também contam com quadra de eventos coberta.

Em Paranaguá foi implantado o modelo de Estação Cidadania – Cultura -700 m<sup>2</sup>-edificação multiuso com 5 pavimentos: praça coberta; pista de skate; equipamentos de ginástica; CRAS; salas de aula; salas de oficina; telecentro; sala de reunião, biblioteca; cineteatro/auditório com 48 lugares, e terraço. O valor de investimento para esse modelo é de R\$ 2,71 milhões (Referência: SINAPI/CAIXA).

Imagem 22: Estação Cidadania-Cultura.



Fonte: Acervo/PMPGUA

## 15 INSTÂNCIAS DA GESTÃO DE CULTURA

### 15.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Criada pela Lei Complementar [192](#) de 13 de dezembro de 2016, sancionada pelo Prefeito Municipal Marcelo Elias Roque. Sendo de sua competência:

- I - planejar, propor, promover, articular, coordenar, integrar, executar e avaliar as políticas municipais relativas à área da cultura;
- II - promover o desenvolvimento da cultura, através de ações formativas e informativas, com vistas à participação de indivíduos e de grupos em processo que vise à afirmação de identidade, o resgate da cidadania da melhoria na qualidade de vida;
- III - promover e difundir os aspectos culturais locais, bem como a sua expansão e o seu intercâmbio com outras áreas do conhecimento;
- IV - gerenciar a aplicação dos recursos e as políticas de incentivo à cultura;
- V - promover medidas de proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual
- VI - planejar, promover, articular, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento turístico do Município;
- VII - organizar e difundir programas anuais de festas e diversões públicas que tenham interesse turístico;
- VIII - promover a articulação com entidades congêneres locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais, visando ao desenvolvimento do setor turístico do Município;
- IX - executar outras atividades correlatas. Com objetivos de formular a política cultural de Paranaguá, executar programas culturais de qualquer iniciativa, promovendo a defesa do patrimônio histórico e artístico de Paranaguá, entre outros.

Desde o momento da sanção desta Lei, muitas mudanças ocorreram na Legislação municipal, estadual e federal, alterando vários artigos da referida Lei, porém os objetivos continuam sendo o benefício e o incentivo à ação cultural, como citado nos artigos iniciais da Lei.

Integrante da Administração direta da Prefeitura Municipal de Paranaguá, tem por objetivo formular a política cultural de Paranaguá, articulando-se com órgãos das demais instâncias de governo, promovendo intercâmbios culturais, assegurando a coordenação e a execução de programas de qualquer iniciativa, auxiliar o desenvolvimento de ações de instituições culturais do município, promover espetáculos, exposições, conferências, debates destinados a integração social da população com vistas a elevação do nível cultural e artístico. Por finalidade fomentar o desenvolvimento e difusão cultural. São atribuições da Fundação: promover o desenvolvimento de programas e projetos de valorização da cultura local paranaguara; articular e executar ações de difusão da cultura local; estabelecer estratégias para busca e captação de parcerias e recursos para ações de preservação do patrimônio histórico de Paranaguá; apoiar o desenvolvimento sociocultural e econômico através do fortalecimento da cultura local.

Fazem parte da sua estrutura organizacional básica da SECULTUR:

#### Estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretário Municipal	AP
Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura	DAS-1
Superintendente de Fomento e Incentivo ao Turismo	DAS-1
Superintendente de Qualificação e Promoção do Turismo	DAS-1
Diretor do Departamento de Eventos Culturais	DAS-2
Diretor das Casas de Cultura e Teatros Municipais	DAS-2
Diretor do Departamento de Infraestrutura Turística	DAS-2
Diretor do Departamento de Promoções Turísticas	DAS-2
Diretor de Casa Culturais	DAS-2
Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico - cultural	DAS-2
Assessor de Gabinete	DAS-2
Assessoria Técnica de Projetos Turísticos	FG-2
Assessoria Técnica de Gestão de Artesanato	FG-2
Assessoria Técnica de Projetos Artístico-culturais	FG-2

## 15.2 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Com a criação da Fundação em 1990, o primeiro Conselho de Cultura foi extinto. Já o Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 1.850, de 19 de dezembro de 1994, e reformulado pela LEI Nº 3709, de 15 de janeiro de 2018 que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Paranaguá está vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com órgão colegiado, de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, tendo por finalidade a participação na formulação de políticas públicas de cultura do Município de Paranaguá.

O Conselho Municipal de Cultura constitui-se por membros titulares e respectivos suplentes, sendo integrantes do poder público e da sociedade civil, paritariamente representados, nomeados por Decreto do Poder Executivo, e eleitos democraticamente pelos seus setores culturais. Para tanto, uma referência para a escolha são os Fóruns Temáticos, onde poderão ser eleitos os representantes da sociedade civil no órgão colegiado. O número de participantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais é definido pelo número de representantes eleitos pela sociedade civil, uma vez que o número de representantes do poder público não pode ultrapassar o número de representantes da sociedade civil.

Ao Conselho Municipal de Cultura compete deliberar sobre assuntos de interesse cultural e artístico da cidade, em prol da promoção da defesa do patrimônio histórico e

artístico do Município de Paranaguá, supervisionar as aplicações do Fundo de Cultura, e concessão ou incentivo fiscal a instituições culturais.

Atualmente de acordo com as novas diretrizes do Ministério da Cultura, pelo Sistema Nacional de Cultura, e pelo Sistema Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Políticas Culturais é legislado pela Lei Municipal 3.462 de 1º de junho de 2015 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e pelo Decreto 2.738/2015 que compõe o CMIC.

### 15.3 GESTÃO DEMOCRÁTICA DE CULTURA

O antigo Ministério da Cultura, hoje Secretaria Especial da Cultura, afirma na estruturação do Sistema Nacional de Cultura, que é papel do estado o planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do país e no estabelecimento de marcos regulatórios para a economia da cultura, sem interferência no processo criativo e considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

A sensibilização e mobilização de todos os atores da cena cultural, é a estratégia para garantir institucionalmente as bases legais e assegurar politicamente a implementação do Sistema Nacional de Cultura, fortalecendo-o e divulgando em uma atuação conjunta, da sociedade civil e do governo.

O Sistema Nacional de Cultura, cresce como um meio de articulação das instâncias governamentais dos três entes federados, com ampla participação da sociedade, para de forma racional e organizada, implementar as políticas públicas de cultura, assegurando, a sua continuidade como políticas de estado.

A Prefeitura de Paranaguá por meio da então Fundação Municipal de Cultura solicitou a integração do Município ao SNC em 02/04/2014, sendo o acordo publicado no dia 30/07/2014 no Diário Oficial da União. Em Paranaguá ocorreram duas edições da Conferência Municipal, duas edições do Fórum Municipal, sendo uma delas setorial, e a segunda transversal.

### 15.4 CONFERÊNCIA DE CULTURA

De acordo com a Secretaria Especial da Cultura, o Sistema Nacional de Cultura constitui-se em um processo de articulação, gestão e de promoção conjunta de políticas.

As Conferências de Cultura (municipais, intermunicipais, estaduais e nacional), mobilizaram o setor cultural em todo o país, sendo estas, elementos constitutivos da arquitetura do Sistema Nacional de Cultura, devendo ser instituída pelos entes federados.

A Conferência de Cultura é um espaço de participação social, democrático, aberto pelo poder público para que junto com a sociedade civil possam avaliar as políticas públicas culturais, buscando o aperfeiçoamento das mesmas em todos os ambientes governamentais.

A realização das conferências municipais, estaduais e distrital ao longo de 2009 e, em março de 2010, da 2ª Conferência Nacional de Cultura, possibilitou que houvesse um grande debate e a mobilização da sociedade para impulsionar a aprovação desses instrumentos legais, e, principalmente, para implementar, além do nacional, os sistemas estaduais e municipais de Cultura. E especialmente, promover a criação ou reestruturação dos conselhos de Política Cultural, com a sua democratização e constituição como peças centrais nesse processo, pois são os elementos que darão legitimidade e garantirão a participação e o controle social nos sistemas de cultura.

No ano de 2005 o Ministério da Cultura e a Secretaria de Cultura do Estado do Paraná, órgãos hoje extintos, indicaram a necessidade de os gestores municipais aderirem voluntariamente ao Sistema Nacional de Cultura, através do protocolo de intenções firmado entre município e a União, que tem por objetivo estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para a implementação do SNC.

#### a) Conferências Municipais

A I Conferência de Cultura foi realizada em 22 de outubro de 2009, previamente a Conferência Estadual, para que nela pudessem ser eleitos os delegados paranguaras para a Conferência Estadual.

Os objetivos da I Conferência eram discutir a cultura e a construção de políticas e promover o debate entre os agentes culturais. Teve como tema central "Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento". Os trabalhos foram debatidos em grupos de discussão nos eixos:

- I - Produção simbólica e diversidade cultural;
- II - Cultura, cidade e cidadania;
- III - Cultura e desenvolvimento sustentável;
- IV - Cultura e Economia Criativa; e
- V - Gestão e institucionalidade da cultura.

A II Conferência de Cultura aconteceu em 03 de agosto de 2013, teve como tema geral "Uma política de estado para a cultura: desafios do Sistema Nacional de Cultura". Nela também foram eleitos os delegados para a Conferência Estadual e elaboradas propostas e diretrizes culturais por eixos temáticos.

Durante o encontro do dia 27 de agosto, onde reuniram-se representantes dos segmentos de diversas manifestações artísticas de Paranaguá e ficou estabelecido que a FUMCUL

coordenadoria Fóruns Setoriais para a partir dessas ações conhecer e saber o que como cidadãos, artistas e poder público desejamos para a Cultura local.

Estas propostas foram defendidas junto à Conferência Estadual de Cultura, em Guarapuava. O desejo expresso na ocasião pelos participantes dos Fóruns Setoriais foi o de participar, acompanhar e cobrar do poder público o bom desempenho de suas ações.

A II Conferência Municipal de Cultura, foi realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2015, na Casa da Cultura Monsenhor Celso, situada no Largo Monsenhor Celso, sob a coordenação da Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá "Nelson de Freitas Barbosa".

Desenvolvendo seus trabalhos a partir do tema "Economia Criativa e Indústrias Criativas, tendo por Eixos e Sub-eixos os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura, definidos na Lei Federal no 12.343, de 02 de dezembro de 2010, os temas da III Conferência Nacional de Cultura estarão alinhados com as diretrizes e metas do PNC e constituirão os seguintes eixos e sub-eixos temáticos a serem discutidos em Grupos de Trabalho.

GT 1 - Produção cultural: Produção local e influências culturais externas. O que se produz em Paranaguá? Há consumo? Qualidade da produção; cultura de massa e sociedade de consumo de produtos culturais simplificados; vendas. Os elementos componentes de um sistema cultural: criação, divulgação / transmissão e organização. Debate sobre os diferentes tipos ou âmbitos de produção cultural (música, artes cênicas, artes plásticas, cinema e vídeo, eventos e exposições etc.), o panorama nacional e internacional e as peculiaridades locais.

GT 2- Formalização e gestão, definição de valor: Os desafios na implementação do princípio da boa gestão em todo o setor, bem como a melhoria das relações entre os produtores, os distribuidores, os profissionais criativos, os empregadores e os varejistas. Os desafios do reconhecimento como categoria empresarial e para tanto os instrumentos de gestão, financiamento e comercialização.

GT 3 - Políticas públicas de cultura: Sobre a implementação e o monitoramento de políticas públicas para o desenvolvimento local e regional, priorizando o apoio e o fomento aos profissionais e aos pequenos e micro empreendimentos criativos locais. As iniciativas do governo como impulsionadora da produção cultural local.

Ferramentas e possibilidades para promover a competitividade e a cooperação no setor. A falta de articulação entre a política cultural e outras prioridades, e o grau ao qual um interesse pela cultura e a diversidade cultural é incorporado nas agendas de desenvolvimento.

GT 4 - Criatividade e inovação para a economia criativa: Conhecimento, identificação e reconhecimento de oportunidades, a escolha por melhores opções e capacidade de empreender e assumir riscos, um olhar crítico e um pensamento estratégico que permitam a realização de objetivos e propósitos. Inovação como aperfeiçoamento (inovação incremental), como criação de algo novo (inovação radical). Em alguns segmentos, como nos que os produtos são fruto da integração entre novas tecnologias e conteúdos culturais, a inovação tem relação com a identificação de soluções viáveis. Na cultura a inovação pressupõe a ruptura com os mercados

e o status quo. As redes sociais têm influência na distribuição do conteúdo criativo digitalizado. Os modelos de negócio necessitam ser mais flexíveis e as estratégias de crescimento mais justas, sustentáveis e inclusivas; Necessidade de pesquisa e desenvolvimento nos diversos segmentos. Outros temas: ecologia criativa; bens de licença aberta e domínio público; criação colaborativa.

A IV Conferência Municipal de Cultura, foi realizada no dia 10 de Abril de 2019, no 72 Teatro Rachel Costa, situada na Rua XV de Novembro, no 87, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Paranaguá, tendo por objetivo:

- I - Aprovar o Regulamento da Conferência;
- II - Subsidiar o Município, bem como seus respectivos órgãos gestores da área cultural, propondo e aprovando as diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Cultura de Paranaguá, observando quando pertinentes, as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Cultura e o Plano Estadual de Cultura;
- III - Mobilizar a sociedade e os meios de comunicação para a importância da cultura, bem como de suas manifestações, para o desenvolvimento cultural do Município;
- IV - Facilitar o acesso da sociedade civil aos mecanismos de participação popular, no Município, por meio de debates sobre as expressões e processos constitutivos da identidade e diversidade cultural;
- V - Auxiliar o Governo Municipal, subsidiar os governos: Estadual e Federal a consolidar a cultura junto aos diversos setores da sociedade;
- VI - Identificar e fortalecer a transversalidade da cultura em relação as políticas públicas nos três níveis de governo;
- VII - Promover a viabilização de informações e conhecimentos estratégicos para a implantação efetiva do Sistema Municipal de Cultura e posteriormente da consolidação com os Sistemas Estadual e Nacional de Cultura, no âmbito municipal;
- VIII - Avaliar as políticas culturais, analisar a conjuntura cultural e propor diretrizes para o Plano Municipal de cultura; e
- IX - Avaliar a execução das diretrizes e prioridades das políticas públicas de cultura.

A IV Conferência Municipal de Cultura de Paranaguá teve como tema geral: “Plano Municipal de Cultura.”

#### b) Fórum Municipal Setorial de Cultura

Nos Fóruns Setoriais foram estabelecidas as diretrizes e as principais demandas dos setores artísticos municipais.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei Municipal 3709/18 em seu art. 48 § 3º, convocou os membros da sociedade civil, para participar no dia 28 de novembro de 2018, das Conferências Setoriais realizadas com suas respectivas pautas nos seguintes locais, preparatórias para IV Conferência Municipal de Cultura:



### **Artes Visuais**

28/11/2018 as 9:30 horas, na Casa Cecy, sito a Rua XV de Novembro, 499, Centro Histórico, para tratar dos assuntos abaixo citados:

- Análise do Plano Municipal de Cultura referente ao seu segmento.
- Eleição da Câmara Setorial
- Eleição de 03(três) Delegados e seus suplentes para IV Conferência Municipal de Cultura.

### **Artesanato**

28/11/2018 as 9:30 horas, na Casa Cecy, sito a Rua XV de Novembro,499, Centro Histórico, para tratar dos assuntos abaixo citados:

- Análise do Plano Municipal de Cultura referente ao seu segmento
- Eleição da Câmara Setorial
- Eleição de 03 (três) Delegados e seus suplentes para IV Conferência Municipal de Cultura.

### **Artes Cênicas**

28/11/2018 as 14:30 horas, na Casa Cecy, sito a Rua XV de Novembro, 499, Centro Histórico

- Análise do Plano Municipal de Cultura referente ao seu segmento.
- Eleição da Câmara Setorial
- Eleição de 03 (três) Delegados e seus suplentes para IV Conferência Municipal de Cultura.
- Eleição do Representante e respectivo suplente para compor Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC de Paranaguá

### **Literatura**

28/11/2018 as 14:30 horas, na Casa Cecy, sito a Rua XV de Novembro, 499, Centro Histórico

- Análise do Plano Municipal de Cultura referente ao seu segmento.
- Eleição da Câmara Setorial
- Eleição de 03 (três) Delegados e seus suplentes para IV Conferência Municipal de Cultura.
- Eleição do Representante e respectivo suplente para compor Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC de Paranaguá

### **Cultura Popular**

28/11/2018 as 15:00 horas na Casa Dacheux Endereço: Rua Conselheiro Sinimbu, s/n-Centro Histórico

- Análise do Plano Municipal de Cultura referente ao seu segmento.
- Eleição da Câmara Setorial
- Eleição de 03 (três) Delegados e seus suplentes para IV Conferência Municipal de Cultura.

### **Música**

28/11/2018 as 18:00 horas na Casa Dacheux Endereço: Rua Conselheiro Sinimbu, s/n-Centro Histórico

- Análise do Plano Municipal de Cultura referente ao seu segmento.
- Eleição da Câmara Setorial
- Eleição de 03 (três) Delegados e seus suplentes para IV Conferência Municipal de Cultura.

### **Patrimônio Histórico Material e Imaterial**

28/11/2018 as 15:00 horas, no Instituto Histórico e Geográfico de Paranaguá IHGP, na Rua XV de Novembro, 603-Centro Histórico, para tratar dos assuntos abaixo citados:

- Análise do Plano Municipal de Cultura referente ao seu segmento.
- Eleição da Câmara Setorial
- Eleição de 03 (três) Delegados e seus suplentes para IV Conferência Municipal de Cultura.

### **c) Fórum Municipal de Cultura**

As diretrizes estabelecidas por este plano, foram elaboradas pela sociedade civil quando da realização do II Fórum Municipal de Cultura de Paranaguá, ocorrido em 2014, dentro de Grupos de Trabalho interdisciplinares, onde os integrantes dos setores culturais dialogaram e propõem suas ideias, de como seria a melhor maneira de vivenciar a cultura no município. O primeiro Plano de Cultura de Paranaguá, tem como principal foco a preservação da memória, da história e das tradições parnanguaras.

A intenção do II Fórum era causar a confluência de ideias, com os setores reunidos dialogando nas temáticas:

Diversidade, descentralização, direitos e intercâmbio cultural  
Economia da Cultura  
Patrimônio Cultural Material e Imaterial e Arquitetura.

## 16 DIRETRIZES DA CULTURA

### 16.1 I FÓRUM MUNICIPAL SETORIAL DE CULTURA

No I Fórum Municipal Setorial de Cultura foram estabelecidas:

- ✓ Teatro
  - Criação de um festival de teatro amador voltado para grupos dos alunos das escolas do município;
  - Ofertar oficinas de atores com instrutores de fora;
  - Reestruturar e informatizar os espaços culturais.
  
- ✓ Artes Visuais
  - Ofertar curso de cerâmica;
  - Promover a capacitação e incentivar a produção;
  - Estabelecer parcerias com outras instituições culturais;
  - Convocar e convidar artistas, para realização de exposições nos espaços da FUNCULTUR;
  - Criar ateliê de gravura;
  - Proporciona aos artistas visitar as exposições, museus e feiras em outras cidades;
  - Informar o sistema de cultura;
  - Criar cadastro de artistas;
  - Reformular o Conselho Municipal de Cultura;
  - Instituir o Conselho Municipal de Políticas Culturais;
  - Incentivar a participação da sociedade civil e entes governamentais;
  - Instituição do Fundo Municipal de Cultura;
  - Promover a descentralização das ações culturais.
  
- ✓ Dança
  - Criar um espaço adequado para ensaio, sendo uma sala de 8x8 com espelhos e barras no local indicado sendo: Complexo Esportivo Educacional Fernando Charbub Farah.
  - Incentivar e divulgar a dança no município.
  
- ✓ Cultura Popular
  - Instituir fóruns permanentes para discutir os problemas que afetam a cultura parnanguara;
  - Definir fóruns temáticos de acordo com a demanda cultural;

Criar mecanismos para capacitação dos gestores governamentais, Não governamentais, do Conselho de Políticas Culturais e dos Produtores Culturais;  
Criar centros culturais fixos em parceria com as administrações regionais e itinerantes para percorrer os bairros e ilhas com apresentações culturais e oficinas, incluindo de dança típica para a terceira idade;

Criar, apoiar e manter a Casa do Fandango na Ilha dos Valadares para apresentações das manifestações culturais como forma de preservar os costumes e a memória, abrangendo também a criação de um núcleo de pesquisa e estudo da cultura e costumes caiçaras;

Estimular a associação de grupos de fandango e a realização do Festival de Fandango;

Disponibilizar um Espaço para apresentações da Cultura Popular nas festas municipais.

✓ Música

Criar uma lei para incentivar e beneficiar artistas locais;

Instituir o Dia da Música em Paranaguá;

Realizar mapeamento musical;

Organizar Fóruns Permanentes.

✓ Artesanato

Promover a proteção e o resgate do artesanato típico da região com objetivo de preservação da memória e identidade;

Retomar o Projeto Artesanato em Bagagem;

Definir o mercado do artesanato como local específico para ação do projeto;

Organizar feiras de artesanato;

Promover cursos de capacitação em Gestão, Fibra de Bananeira, Tintas orgânicas, Design, Inglês.

Promover cursos de idiomas para melhorar o atendimento ao turista;

Oferecer Suporte para participação nas feiras ao ar livre nas Praças: Eufrásio

Correia (Dos Leões), 29 de julho, e feiras itinerantes nos bairros.

## 16.2 DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

### Eixo 1 - Implementação do sistema nacional

— Instituir Fóruns permanentes de discussão dos problemas que afetam a cultura paranguara, definido fóruns temáticos de acordo com a demanda cultural.

- Instituir o Fundo Municipal de Cultura e rever e reativar o Fundo Municipal de defesa e preservação do Patrimônio Histórico - Cultural de Paranaguá, conforme Lei nº 1815 de 24 de janeiro de 1994
- Criar Mecanismo para capacitação dos gestores governamentais e não governamentais, do conselho de políticas culturais e dos produtores culturais.
- Criar um sistema de informação cultural - criar um banco de dados.

## Eixo 2 - Produção Simbólica e Diversidade Cultural

- Criar centros culturais fixos em parcerias com as administrações regionais e itinerantes para percorrer os bairros e ilhas com apresentações culturais e oficinas.
  - Construir, apoiar e manter a Casa do Fandango na Ilha dos Valadares para apresentações das manifestações culturais como forma de preservação dos costumes e memória e criar um núcleo de pesquisa e estudo da cultura e costumes caiçaras.
  - Estabelecer intercâmbios culturais com entidades congêneres com a finalidade de divulgar os artistas dos diversos segmentos locais.
- Qualificação da gestão cultural através de concursos de sustentabilidade das ações culturais a serem desenvolvidas.

## Eixo 3 - Cidadania e Direitos Culturais

- Apoiar as manifestações culturais com atenção para a diversidade étnica e racial das já existentes no município.
- Dar sustentabilidade aos espaços oferecidos próprios e adequados para oficinas e apresentações visando o desenvolvimento das diversas atividades e suas potencialidades artísticas.
- Destinar verbas específicas para equipar e manter os espaços culturais existentes no município.
- Proteção e resgate do artesanato típico da região com objetivo de preservação da memória e identidade retomando o projeto Artesanato na Bagagem. Definindo o Mercado do Artesanato como local específico para ação do projeto.

## Eixo 4 - Cultura e desenvolvimento

- Atualização do mapeamento para as cadeias produtivas de todos os segmentos culturais
- Proporcionar feiras culturais itinerantes que viabilizem trocas de experiências e comercialização de produtos culturais;
- Apoiar projetos e empreendimentos nos segmentos culturais: patrimônio natural e cultural, espetáculos e celebrações, artes visuais, livros e periódicos, audiovisual e mídias interativas e design e serviços criativos;
- Qualificação e promoção de bens e serviços criativos através de parcerias com outras instituições de serviços e apoio a pequenas empresas.



<p>4. Mapeamento da Cultura em prol da criação do SNIIC</p>	<p>k) Mapeamento específico por área da atuação (grupos artísticos, artistas visuais, atores, músicos e etc.) obtendo dados técnicos e registros para se criar uma biblioteca de pesquisa de artistas da cidade tendo como função primordial a memória artística de Paranaguá sob moldes do SNIIC.</p>
---	--





<p>8. Promover a formação inicial e continuada, bem como aperfeiçoamento nas áreas artísticas de gestão cultural de agentes e gestores.</p>	<p>construção dos instrumentos, repasse da musicalidade e pesquisa.</p> <p>h) Realizar o tombamento do patrimônio pelo poder público municipal.</p> <p>i) Construir e adaptar espaços para a comercialização de produtos culturais, como também a realização das práticas culturais, em espaço apropriado, aumentando a oportunidade de fruição e estímulo.</p> <p>j) Criar um museu que congregue o acervo histórico do município e conserve o mesmo.</p> <p>k) Utilizá-lo como espaço de pesquisa histórico e sociocultural.</p> <p>l) Fomentar dentro deste espaço a criação de uma incubadora de projetos culturais que promova a cultura parnanguara.</p> <p>m) Incentivar o desenvolvimento cultural da população parnanguara em novas técnicas, possibilidades e atualizações em inovações tecnológicas que favoreçam as pesquisas nas áreas culturais como cinema, vídeo, informática e web design.</p> <p>n) Criar condições de fomentar a cultura presente visando um futuro promissor para o seu desenvolvimento.</p> <p>o) Criação de lei que disponha sobre a preservação do patrimônio natural e cultural do município.</p> <p>p) Criação do conselho municipal do patrimônio cultural.</p> <p>q) Instituição do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de Paranaguá.</p>
---	---

Diretriz 3. Valorizar o artista e a arte.

META	AÇÃO
<p>9. Fomento à circulação, difusão e divulgação dos produtos culturais e grupos artísticos populares/tradicionais de Paranaguá.</p> <p>10. Descentralização das práticas culturais (ir para bairros), visando trabalhar na valorização das diversas camadas culturais com a intenção de expandir a cultura local nacional e internacional.</p>	<p>a) Divulgação, mobilidade para o público ter acesso aos eventos.</p> <p>b) Disponibilização de equipe técnica para produção artística e elaboração e acompanhamento de todo processo.</p> <p>c) Criação de documentos e encaminhamentos da sociedade civil juntamente ao órgão gestor e Conselho Municipal de Cultura para avaliação jurídica e aprovação na Câmara Municipal de Vereadores, assegurando o compromisso do município em proteger, conservar, salvaguardar e difundir o patrimônio cultural imaterial do município qual contribui no mapa da diversidade brasileira, principalmente os que tem reconhecimento e registro nacional.</p> <p>d) Criação de editais específicos para a circulação de grupos e eventos que se configurem importantes pra a divulgação da cultura local e que contribuam na formação do mapa da diversidade brasileira.</p> <p>e) Apoio financeiro para a confecção de figurinos, adereços, fantasias, e etc.</p> <p>f) Elevar o volume de recursos orçamentários destinados as culturas populares, equipando-o aqueles destinados a outras ares de expressão.</p>

Diretriz 4. Garantir a sustentabilidade econômica dos processos culturais.

META	AÇÃO
<p>11. Elevar o volume de recursos orçamentários destinados à cultura, integralmente para ações de fomento e fundo;</p> <p>12. Promover ações políticas de desenvolvimento sustentável que dialoguem com as cadeias produtivas locais;</p> <p>13. Alcançar como premissa básica de todas as discussões relativas ao estabelecimento do Sistema Municipal de Cultura, respeitando as características de cada segmento e garantir políticas públicas de cultura para o desenvolvimento e fomento cultural e artístico nos bairros, de modo descentralizado, criando editais, regulamentando e desburocratizando o processo de formulação.</p>	<p>a) Gerar subsídios para o planejamento financeiro a fim de fomentar os projetos em relação à demanda de manutenção, incentivo, criação e intercâmbio cultural.</p> <p>b) Criação de plano de manejo ambiental para a construção de instrumentos e artefatos artesanais de usos múltiplos.</p> <p>c) Incentivar as melhorias na gestão, promover a organização de agentes culturais através da cooperação, associação e organização de Arranjos Produtivos Locais.</p>

Diretriz 5. Fomentar, conscientizar e sensibilizar a população parnanguara quanto à Educação patrimonial, material e imaterial.

META	AÇÃO
<p>14. Inserir a educação patrimonial como conteúdo no ensino fundamental nas escolas integrantes da rede municipal de ensino.</p> <p>15. Informar e comunicar à comunidade parnanguara, quanto a sua própria histórica, cultura e sociabilidade.</p> <p>16. Salvar elementos da cultura material e imaterial de Paranaguá, assim como seu reconhecimento e valorização local.</p>	<p>a) Elaboração participativa de programas, conteúdos e materiais didáticos a serem elaborados junto a entidades culturais/educacionais, garantindo a transversalidade dos conhecimentos como ferramentas essenciais para reafirmar a identidade cultural.</p> <p>b) Elaboração de plano de comunicação em mídias diversas, informando, catalogando e proporcionando acessibilidade às ferramentas culturais, associações, conjuntos arquitetônicos e demais locais de interesse.</p> <p>c) Criar um GT (grupo de trabalho) envolvendo secretarias de Cultura, Educação Turismo, Obras, Meio Ambiente e departamento jurídico para a construção de novas diretrizes e bases para a inserção, promoção, organização, salvaguarda e divulgação de grupos e mestres das expressões culturais nas atividades desenvolvidas no espaço escolar como também na conversação e restauração do patrimônio edificado, acervos e etc.</p> <p>d) Reconhecer com título de notório saber aos mestres das expressões culturais tradicionais e lideranças étnicas através de parcerias com universidades para a promoção da utilização dos espaços escolares como equipamento cultural de difusão de saberes populares, expressões culturais e na</p>

	divulgação da história e da identidade parnanguara.
--	---

Diretrizes 6. Respeitar o processo e o cumprimento das normas do Sistema Nacional de Cultura

META	AÇÃO
<p>17. Transparência nos processos de seleção dos projetos apresentados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.</p> <p>18. Buscar a ética nos processos de criação de editais e seleção de projetos.</p>	<p>a) A apresentação de projetos artístico-culturais deverá ser encaminhada única e exclusivamente por meio de editais públicos.</p> <p>b) Todo edital deverá ser publicado em diário oficial e em mídias de grande circulação.</p> <p>c) Os projetos aprovados deverão apresentar resultados coerentes à proposta e ao orçamento, podendo o órgão gestor, fiscalizar utilização de recursos transferidos e penalizar os projetos irregulares, havendo aplicabilidade de sanções.</p> <p>d) Membros do conselho, durante o exercício da função não poderão ser beneficiados com financiamentos direcionados pelos editais.</p>

Diretriz 7. Buscar maior qualificação artística, estética e técnica e nas ações do órgão gestor.

META	AÇÃO
19. Valorizar tecnicamente as atividades culturais, equipe técnica especializada para a análise técnica, artística, curatorial e viabilidade executiva dos projetos de cultura.	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Convocação de processo seletivo para composição de equipe técnica curatorial.</li> <li>b) Criação de um grupo de trabalho permanente para constituição de consultoria técnica especializada para auxiliar os artistas locais quanto a produção de projetos.</li> </ul>

Diretriz 8. Valorização e capacitação do quadro funcional do órgão gestor da cultura.

META	AÇÃO
20. Revisão estatutária/regimental do órgão gestor da cultura do município.	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Construir um quadro funcional para o órgão gestor da cultura.</li> <li>b) Promover capacitação dos funcionários gestores da cultura.</li> </ul>

Diretriz 9. Promover incentivo à significação dos valores culturais locais.

META	AÇÃO
21. Aproximar ou reaproximar a população parnanguara dos elementos da arte e cultura em geral.	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Fomentar o acesso e espaços de cultura nas diferentes localidades dos município.</li> <li>b) Incentivar a formulação de roteiros culturais alternativos visando a discussão da identidade em Paranaguá.</li> </ul>
22. Estimular o empoderamento cultural pela população municipal.	

## 17 FOMENTO E FINANCIAMENTO

No Brasil está em tramitação a proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº150/2003, que propõe a destinação de 2% da arrecadação da União, 1,5% da arrecadação dos estados e 1% da arrecadação dos municípios para a área da cultura, visando assegurar, por meio do mecanismo de vinculação constitucional de receitas, o montante mínimo necessário para os investimentos em cultura e o funcionamento do SNC, que deste total, 0,5% seja destinado diretamente aos municípios, através de repasse de fundo a fundo.

Fazem parte do Sistema Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Política Cultural, o Plano Municipal de Cultura e o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura. Este último pode ser composto de financiamentos reembolsáveis e não-reembolsáveis.

O Sistema de Financiamento pode ser contemplados por quatro mecanismos:

### 17.1 ORÇAMENTO PÚBLICO

Recursos estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual (LOA), podendo ocorrer, geralmente é aplicado sem previsão de retorno. Este recurso é aplicado na execução de projetos culturais no município ou escolhidos por meio de seleção pública.

### 17.2 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Recursos de origem orçamentária são aplicados democraticamente em projetos realizados pela sociedade, escolhidos por meio de seleção pública.

No Sistema Nacional de Cultura os fundos têm por objetivo proporcionar recursos e meios para financiar a execução de programas, projetos ou ações culturais.

O Fundo Municipal de Cultura - FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado do Paraná, sendo vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas. Constituem as receitas do Fundo Municipal de Cultura as dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Paranaguá e seus créditos adicionais; transferências federais e/ou estaduais a conta do Fundo Municipal de Cultura - FMC; contribuições de mantenedores; produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais, o resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural; doações e legados nos termos da

legislação vigente; subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais; reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura - FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real; retomo dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC; resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria; empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades; saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC; devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC; saldos de exercícios anteriores; e outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

O Fundo Municipal de Cultura - FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na forma estabelecida pela Lei do Sistema Municipal de Cultura, e apoiará projetos culturais não-reembolsáveis, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.

### 17.3 INCENTIVO FISCAL

Segundo consta no portal do Ministério da Cultura, Incentivo Fiscal (Renúncia Fiscal) é um dos mecanismos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), instituído pela Lei Rouanet (Lei 8.313/1991). É uma forma de estimular o apoio da iniciativa privada ao setor cultural. O proponente apresenta uma proposta cultural ao Ministério da Cultura (MinC) e, caso seja aprovada, é autorizado a captar recursos junto às pessoas físicas pagadoras de Imposto de Renda(IR) ou empresas tributadas com base no lucro real para a execução do projeto.

O apoio a um determinado projeto pode ser revertido no total ou em parte para o Investidor do valor desembolsado deduzido do imposto devido, dentro dos percentuais permitidos pela legislação tributária. Para empresas, até 4% do imposto devido; para pessoas físicas, até 6% do imposto devido.

Podem apresentar propostas pessoas físicas com atuação na área cultural (artistas, produtores culturais, técnicos da área cultural etc.); pessoas jurídicas públicas de natureza cultural da administração indireta (autarquias, fundações culturais etc.); e pessoas jurídicas privadas de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos (empresas, cooperativas, fundações, ONG's, organizações culturais, etc.).

Proponentes pessoas físicas podem ter até dois projetos. Já os proponentes da pessoa jurídica podem inscrever até cinco projetos ativos no Sistema de Apoio as Lei de Incentivo



(Salic), compreendidos entre a apresentação de proposta e do relatório final de cumprimento do objeto.

Acima deste limite e até o número máximo de quatro projetos para pessoa física e 10 projetos para pessoa jurídica, somente serão admitidas propostas para o proponente que tiver liberação da movimentação dos recursos captados em pelo menos 33% das propostas apresentadas, considerado o número de propostas apresentadas nos últimos três anos.

No Município de Paranaguá a Lei 2.392 de 20 de agosto de 2003 modifica a Lei nº 1973 de 1996, que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Cultura. Este programa terá seu limite global estabelecido pelo Poder Executivo, em cada Exercício Financeiro, reduzidos para 8% (oito por cento) e 1,5% (um e meio por cento), respectivamente, sobre o total das receitas arrecadadas no exercício anterior, provenientes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza \_ ISSQN e do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

#### 17.4 INVESTIMENTO

Recursos aplicados com vistas a um retorno do capital investido, destinado a projetos sustentáveis, com possibilidade de retorno comercial, e é realizado por Intermediário de agentes financeiros credenciados.

## 18 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANO E A GESTÃO DE CULTURA

Paranaguá é uma cidade que tem uma grande história e com muita importância na história do país e na formação do estado. A diversidade cultural sempre esteve presente no município, que recebeu vários imigrantes oriundos de Portugal e Espanha (colonizadores), africanos (escravos), e migrantes brasileiros de diversas regiões, em ciclos econômicos que variam desde a mineração à atividade portuária.

O Porto de Paranaguá sempre foi destaque na dinâmica do município e na economia local. Por suas origens históricas, a importância de Paranaguá na região sul desde a colonização é notória. Dada esta importância, muitas pessoas e investimentos foram, em diversas áreas, atraídas até Paranaguá, como saneamento, infraestrutura, educação e cultura. Em sua história, Paranaguá tem o prazer de ser terra natal de vários expoentes da cultura e das artes.

Desde a emancipação do Paraná e a adoção de Curitiba como Capital da Província e posteriormente do Estado, ocorre um processo de esvaziamento na cidade, populacional e econômica, decadência da sua importância política.

A cidade começa a se recuperar economicamente em meados do século XX, quando a economia cafeeira impulsionou as atividades portuárias, e também traz muitos migrantes de várias regiões do país para trabalhar no porto. Responsável por gerar parte das riquezas no município, ainda emprega grande número da população, outras atividades econômicas aparecem como secundárias no perfil econômico do município.

A migração para a cidade gera uma nova interação cultural e, até mesmo, a mudança de alguns comportamentos culturais presentes no município. Com a migração que ocorre para a cidade, as pessoas que para cá se destinam desconhecem o passado histórico e as tradições culturais locais, não valorizando-os.

As atividades culturais como o artesanato local, perdem espaço para produtos asiáticos importados que tem valor de mercado infinitamente menor, a partir da abertura comercial do país nos anos 90, o fandango deixa de ser valorizado em detrimento da importância dada para músicas e danças populares provenientes de outras regiões como o sertanejo e o samba, devido a disseminação comercial dessas informações e práticas.

Atualmente, mesmo com a existência de duas instituições de ensino federais IFPR - Campus. Paranaguá e a UFPR - Setor Litoral, em Matinhos, culturalmente se percebe a desvalorização da cidade por parte da população local, ao ver que parte desta ainda prefere enviar seus filhos para estudar em outras cidades, principalmente a capital e também preferem consumir lá, relegando a Paranaguá apenas um papel de exploração de riqueza, porém de poucos investimentos. Com isto os jovens veem a cultura local como a de um passado histórico que já não faz mais parte de suas realidades informatizadas e conectadas com o mundo em um clique na tela do celular. Inclusive na educação, apenas uma das séries iniciais tem espaço reservado para a cultura local.

Voltando ao nosso passado histórico, é possível visualizar como ocorreu a colonização em Paranaguá através do casario histórico que ainda é preservado na cidade. O microcentro da cidade, denominado Centro Histórico, apresenta grande número de casas do período colonial em estilo neoclássico ainda muito bem conservadas, algumas em processo de restauração, e outras que precisam ser restauradas, para isso, existe na legislação municipal o apoio e o incentivo a preservação dos patrimônios históricos.

Além da diversificação cultural, ainda é preciso pensar na cultura de uma forma descentralizada. Com o fluxo migratório intenso e o crescimento populacional, a habitação no município foi se descentralizando e expandindo para a periferia, surgindo novos bairros e núcleos habitacionais. Estas pessoas precisam ser inseridas dentro das políticas de cultura, de maneira que suas práticas culturais sejam respeitadas. A cultura precisa alcançar essas pessoas sem que elas percam sua noção de pertencimento.

A intenção da política governamental com a adesão ao Sistema Nacional de Cultura é a implementação do Sistema Municipal de Cultura e a criação de um Plano Municipal de Cultura, para que a cultura histórica de Paranaguá não seja esquecida, e que também a diversidade cultural que é a realidade atual também seja valorizada.

Estas políticas se exercitam para entrar em consonância com as principais demandas dos Fóruns e Conferências Municipais e Setoriais de Cultura, realizadas com a participação da sociedade civil atuante na área cultural, que percebem que um diagnóstico cultural e necessário para levar a uma melhora na gestão da cultura e a busca da transparência na destinação de recursos provindo de lei de incentivo fiscal. Existe demanda ainda pela valorização e capacitação dos artistas e através disso garantir a sustentabilidade econômica das suas práticas. Percebe-se ainda a defasagem na disseminação da educação cultural e artística para os jovens, que como visto na pirâmide etária elaborada pelo IBGE, presente no diagnóstico e uma faixa etária de destaque e em crescimento.

As novas intencionalidades da política cultural foram beneficiadas em Paranaguá com o desmembramento do orçamento cultural do orçamento geral da prefeitura. A gestão cultural autônoma possibilita um direcionamento eficiente dos seus recursos financeiros e humanos, bem como o controle efetivo dos mesmos.

Entre os desafios da cultura está o convencimento quanto a importância da cultura como instrumento de valorização da cidade e da população por e para a população.

As práticas culturais podem ainda contribuir com a quebra da dependência econômica do porto, gerando uma forma de produção econômica criativa e sustentável, trazendo novas perspectivas, com a geração de renda capaz de gerar sustentabilidade dos grupos hoje relegados à marginalidade, valorizando a cultura para que deixe de ser apenas uma atividade secundária.

Para alcançar os desafios da cultura e superar nossas dificuldades é preciso articular órgãos governamentais, instituindo uma gestão participativa, consolidada através do diálogo.

A promoção da mudança depende do entendimento e aceitação da cultura como fator de transformação para o empoderamento e a cidadania cultural.

## 19 BIBLIOGRAFIA

ABRAHAC Cinthia Maria de Sena, **Porto de Paranaguá: Transformações Espaciais Decorrentes dos Processos de Modernização Capitalista E Integração Territorial Entre Os Anos,1970 E 2010**. 2011.298 f. Tese de Doutorado - Curso de Programa de Pós graduação em Geografia, Departamento de Setor de Ciências da Terra, UFPR, Curitiba, 2011.

ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS, **Memória Histórica de Paranaguá, Das Origens a Atualidade, V.II**, Curitiba, Vicentina, 2001, p.59. Paranaguá, PR – Disponível em: <[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/paranagua\\_pr](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/paranagua_pr)>.

BOTELHO, Isaura. **Dimensões da Cultura e Políticas Públicas**. São Paulo em Perspectiva, 15(2)2001.

CADERNO Estatístico Município De Paranaguá. IPARDES, Dezembro de 2013. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=83200>> Acesso em: junho de 2014.

CARDOZO, Beni Moura. Artes Plásticas em Paranaguá. 2007.249 f. **Monografia (Especialização) - Curso de Pós - graduação em Socialização e História da Arte do Século XX**, Embap, Curitiba, 2010.

CARNEIRO, David. **Barão e Visconde de Nacar. Ind: Galeria de ontem e de hoje**. Curitiba, M, Eoesner, 1953.p.89-91.

CONVENÇÃO Para A Salvaguarda Do Patrimônio Cultural Imaterial, Paris,2003. Disponível em:<[www.unesdoc.unesco.org](http://www.unesdoc.unesco.org)>. Acesso em: abril de 2014.

FESTAS POPULARES DO PARANA. Coordenador Renato Augusto Carneiro Jr; Equipe de Pesquisa Cinthia Maria Sant'Ana Braga Carneiro, José Luiz de Carvalho, Myriam Sbravati. - Curitiba: Secretaria de estado da Cultura,2005.

FREITAS, Waldomiro Ferreira de. **História de Paranaguá: das origens a atualidade**. Paranaguá, IHGP,1999.

FONSECA, Marco Aurélio Monteiro da. **Política Cultural: Refletindo sobre Princípios e Diretrizes**. Visões (Rio de Janeiro, Impresso), v.1,p.27-41,2005.

IBGE. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)> Acesso em junho de 2014.

\_\_\_\_\_. Censo Demográfico 2000. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)> Acesso em junho de 2014.

IPARDES. Caderno Estatístico Município De Paranaguá. Dezembro 2013.

IHGP - Instituto Histórico e Geográfico de Paranaguá. Acervo Fotográfico.2014.

LEAL, A. F.; BORGES, Maristela Correa, **Patrimônio Cultural Imaterial: Leis E Documentos**. Caminhos de Geografia (UFU), v.13, p.221 – 234, 2012.

KATO, Allan Thomas Tadashi. **Distribuição socioespacial de Paranaguá (1808) Primeiras linhas de uma pesquisa. Caderno Caminhos da História (Universidade Severino Sombra)**, v.2, p.1-20, 2010.

MINISTERIO da Cultura. Disponível em:  
<[http://www.cultura.gov.br/noticias-sefic//asset\\_publisher/QRV5ftQkjXuV/content/mecanismo-de-incentivo-fiscal-da-lei-rouanet-117363/10895](http://www.cultura.gov.br/noticias-sefic//asset_publisher/QRV5ftQkjXuV/content/mecanismo-de-incentivo-fiscal-da-lei-rouanet-117363/10895)>. Acessado em 21/11/2014.

PARANAGUÁ. Decreto nº 888. Regulamenta o incentivo fiscal para a cultura no Município de Paranaguá, instituído pela Lei no 1.973 de 07 de novembro de 1996, cria o Fundo Municipal para o Desenvolvimento Cultural e da Outras providências. Paranaguá, 26 de setembro de 2001.

PARANAGUÁ. Lei no 1973 de 07 de novembro de 1996. Dispõe sobre o incentivo fiscal para a Cultura no Município de Paranaguá; autoriza a instituição de um fundo especial; e revoga a Lei no 1.850, de 19 de dezembro de 1993, bem como os artigos 7 e 8º da Lei no 1.850, de 19 de dezembro de 1994, e modifica artigos dessa mesma Lei" Paranaguá, 07 de novembro de 1996.

PARANAGUÁ. Lei n 2.392 de 20 de agosto de 2003."Dispõem sobre o Incentivo Fiscal a ser concedido para o incremento do turismo no município de Paranaguá, altera o percentual do Incentivo concedido ao Programa de Apoio ao Esporte e dá outras providências. Paranaguá, 20 de agosto de 2003.

PARANAGUÁ. Lei complementar n 060, de 23 de agosto de 2007. Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, estabelece objetivos, instrumentos e diretrizes para as ações de planejamento no Município de Paranaguá e dá outras providências. Paranaguá, 23 de agosto de 2007.

PARANAGUÁ. Portal da Prefeitura de Paranaguá. Disponível em:  
<<http://www.paranagua.pr.gov.br/>> Acesso em novembro de 2014.

PDDI/PARANAGUÁ. Universidade Federal do Paraná; Fundação da Universidade Federal do Paraná. Plano diretor de desenvolvimento integrado. Paranaguá, 2005.

PEREIRA, Magnus Roberto Mello. Semeando Iras Rumo ao Progresso: (Ordenamento jurídico e econômico da Sociedade Paranaense, 1829-1889) - Curitiba: Ed. UFPR, 1996.

PIMENTEL, Alexandre; GRAMANI, Daniela; CORREA, Museu do Fandango. Rio de Janeiro: Associação Cultural Cabure, 2006.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Cultura e Política no mundo contemporâneo: passagens. - Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.

SOARES, Carlos Roberto. Baía de Paranaguá: mapas e história / Carlos Roberto Soares/Paulo da Cunha Lana. - Curitiba: Ed. Da UFPR,1994.

TRAMUJAS, Alceo. História de Paranaguá: Dos Pioneiros da Cotinga Porta do Mercosul no Brasil Meridional/Organizado por Raul Guilherme Urban,1996.

UNESCO. Recomendação de Paris. Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular. Conferência Geral da ONU,15 de novembro de 1989.

UNESCO. Declaração Universal Sobre A Diversidade Cultural, 2002.

Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>> Acessado em: abril, 2014.

UNESCO. Directrices para la creación de sistemas nacionales de "Tesoros Humanos Vivos".

ZAOUAL, Hassan. Globalização e Diversidade Cultural; textos selecionados e traduzidos por Michel Thiollent. - São Paulo: Cortez,2003.

## Anexo 01

Diretrizes, Metas e Ações elaboradas e apresentadas pelos Segmentos e Aprovadas na IV Conferência Cultural em 11 de abril de 2019, oficialmente psr serem executadas/Implantadas no período de 2019 até 2029.



*Diretrizes elaboradas e aprovadas na IV Conferência Municipal de Cultura em 11 de abril de 2019, pelo Segmento: Artes Cênicas*

<i>Diretrizes</i>	<i>Metas/Ações</i>
1- Produção Simbólica e Diversidade Cultural	1.1. Os Projetos de Artes Cênicas não podem ter nenhum tipo de censura estando livres para abordagens políticas, ideológicas religiosas, étnicas, culturais, ou sexuais nos espaços públicos ou privados.
<b>Foco: produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura e democratização da informação.</b>	
2- Produção de Arte e Bens Simbólicos	2.1. Formação de um grupo de teatro bienal através de concurso público para contratação de elenco, através de banca, para diretor e dramaturgos através de projeto. O grupo deverá criar um espetáculo teatral, realizar temporadas no teatro e difundir a arte paranguara fora da cidade através de Festivais de Teatro, com apoio financeiro da prefeitura e leis de incentivo. 2.2. Banca especializada que através de Editais permitam a produção e a difusão de espetáculos de artes cênicas produzidos por grupos locais.
3- Convenção da Diversidade e Diálogos Interculturais	3.1. Promover encontros seminários, simpósios, workshop, festivais, intercâmbios, residências artísticas de artes cênicas. E também custear que os profissionais da cidade possam participar de tais eventos fora da cidade, através de convite ou seleção, que deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Política Cultural.
4- Cultura, Educação e Criatividade	4.1. Buscar a excelência artística e a pesquisa da linguagem das artes cênicas através da iniciação e formação profissional na área. 4.2. Promover e apoiar a realização de cursos de formação na área das Artes Cênicas para iniciantes, profissionais, instrutores e equipe pedagógica.

	4.3. Apoiar, de forma continuada, a pesquisa da linguagem de grupos, companhias e artistas independentes.
• Cultura, Comunicação e Democracia	Criação de uma plataforma digital para divulgação das artes cênicas de Paranaguá que seja atualizado diariamente.
5- Cultura, Cidade e Cidadania	<p>5.1. Ampliar a difusão e a circulação de espetáculos de artes cênicas, aumentando seu acesso em toda a cidade.</p> <p>5.2. Incentivar a formação de plateias e a ampliação do acesso às manifestações artísticas.</p> <p>5.3. Promover um calendário regular que garanta programação contínua nos equipamentos culturais públicos.</p> <p>5.4. Promover e apoiar mostras e festivais de produções municipais, estaduais, nacionais e internacionais na área das artes cênicas.</p> <p>5.5. Criar uma rede de espaços com programação regular de espetáculos articulada com o calendário cultural da cidade.</p> <p>5.6. Promover e apoiar ações de comunicação, em diversas plataformas, para difundir o trabalho dos profissionais.</p> <p>5.7. Promover programas de circulação de espetáculos de artes cênicas em todas as regiões da cidade.</p>
<b>Foco: cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais, garantia de direitos e acesso a bens culturais.</b>	
6- Cidade como Fenômeno Cultural	<p>6.1. Produção de Festivais e Espetáculos de Artes Cênicas</p> <p>6.2. Festival de teatro deve ser gerido e organizado pelos artistas e produtores da cidade.</p> <p>O Festival de teatro deve contemplar a cidade inteira e não só a região central.</p> <p>Deve ser dividido entre teatro estudantil, amador, profissional e também deve ter espetáculos de destaque nacional. Deve haver</p>

	<p>parceria entre as Secretarias de Educação e de Cultura e Turismo, para levar os alunos ao teatro com ônibus.</p> <p>O Festival deve ter como prazo mínimo de produção entre 6 meses e 12 meses para sua execução.</p> <p>O Festival deve ser um dos projetos realizados através do Fundo Municipal de Cultura que deve ser anual.</p> <p>O Festival deve promover oficinas de capacitação, de aprimoramento, com profissionais renomados e capacitados.</p> <p>6.3. Paixão de Cristo – O edital de convocação para a Paixão de Cristo deve ser feito com no mínimo de 6 meses de antecedência, Sendo a aprovação divulgada com 4 meses de antecedência. Os recursos devem ser liberados em 30% para pré – produção 3 meses antes da apresentação, 30% para produção há 1 mês da apresentação e 40% pós – produção. Após a apresentação.</p> <p>A Paixão de Cristo deve ser por lei orçamentária e nunca pelo Fundo Municipal de Cultura.</p> <p>6.4. Promover e fomentar espetáculos de Artes Cênicas profissional e amador.</p>
7- Memória e Transformação Social	<p>7.1. Estimular a pesquisa, a memória, a preservação e o registro das artes cênicas, em toda a sua diversidade cultural.</p> <p>7.2. Valorizar ações de preservação e memória, incluindo a formação de acervos, preservação de documentos, figurinos, gravações e outros bens de valor histórico, artístico e cultural das Artes Cênicas.</p> <p>7.3. Estimular a pesquisa acadêmica, a criação de grupos de estudo, a prática e a reflexão sobre a área, promovendo eventos como seminários e workshops, divulgando-os por intermédio dos mais variados suportes e mídias.</p>
8- Acesso, Acessibilidade e Direitos Culturais	8.1. Os equipamentos culturais da cidade deverão ter acessibilidade para pessoas com deficiências.

	<p>8.2. Possibilitar o acesso gratuito as Ilhas/Comunidades Pesqueiras, para artistas, professores de arte, produtores culturais que estejam em exercício do seu ofício através de Projetos/Contratos com o apoio da Prefeitura.</p>
<p>9- Qualificação da Infraestrutura para a Cultura e as Artes a estrutura atual e necessidades de qualificação e expansão;</p>	<p>9.1. Qualificar a gestão de equipamentos públicos na cidade de Paranaguá</p> <p>9.2. Estimular a capacitação de gestores e técnicos de equipamentos culturais públicos em Paranaguá.</p> <p>9.3. Construir equipamentos culturais de forma a suprir as demandas de espaços para as artes cênicas e outras manifestações artísticas, bem como reformar e aprimorar os demais equipamentos públicos e privados da cidade para receber espetáculos de forma adequada.</p> <p>9.4. Auxiliar na recuperação de espaços abandonados ou degradados para uso como sedes e salas de ensaios de grupos, companhias e artistas independentes.</p> <p>9.5. Atuar junto aos órgãos competentes para aprimorar e padronizar as leis municipais de ocupação do solo que regulamentam o funcionamento de lonas de circo itinerantes em toda cidade.</p> <p>9.6. Promover a ocupação cultural por intermédio de uma programação de artes cênicas regular em espaços específicos disponíveis no município.</p>
<p>10- Cultura e Desenvolvimento Sustentável</p>	<p>10.1. Incentivar a produção local alinhada com a gestão cultural do Teatro para trazer produção de Artes Cênicas que estão nas rotas das cidades das companhias itinerantes. Para que se possa ter uma diversidade e fluxo de espetáculos na cidade.</p> <p>10.2. Criação de um Fundo de Manutenção do Teatro, com recursos oriundos da Locação e da bilheteria dos eventos realizados. Esses recursos devem ser utilizados para aquisição de equipamentos e manutenção básica. Sempre com a autorização do Conselho</p>

	Municipal de Política Cultural, seguindo as regras do Fundo Municipal de Cultura.
<b>Foco: a importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento.</b>	
11- Cultura, Território e Desenvolvimento Local	11.1 Promover espetáculos que valorizem a cultura local caiçara, indígena e afro-brasileira.
12- Patrimônio Cultural, Meio Ambiente e Turismo	12.1. Promoção através do Turismo Cultural nos Festivais de Teatro e Dança. 12.2. As Secretarias de Meio Ambiente e Educação, entre outras, devem desenvolver seus trabalhos de cunho artístico e pedagógicos, através de contratação direta ou por meio de Edital próprio para promoção de espetáculos de Artes Cênicas com temáticas específicas. Ficando vetado o recurso do Fundo Municipal de Cultura para esta finalidade.
13- Cultura e Economia Criativa	13.1. Os Produtos Culturais de Artes Cênicas, produzidos através de fomento público podem ser vendidos para que haja a continuidade do trabalho e a formação da plateia. 13.2. Possibilitar que os projetos realizados através do fomento público, possam ter outros apoios e parcerias.
<b>Foco: economia criativa como estratégia de desenvolvimento.</b>	
14- Fomento da Cultura	14.1. Destinar porcentagem definida em LOA para o Fundo Municipal de Cultura, bem como a criação de uma Lei para gerenciamento do mesmo. 14.2. Editais anuais através do Fundo e da Lei de Incentivo voltados para a produção e difusão em as Artes Cênicas  14.3. A Secretária de Cultura deve se articular com a Secretária de Educação para que haja a livre comercialização de espetáculos teatrais para escolas municipais e estaduais. 14.4 . Isenção de iptu para espaços culturais particulares. 14.5. Criar uma verba no fundo para apoio de espaços particulares que devem dar uma

	<p>contrapartida social para o município, através de editais.</p> <p>14.6 Isenção da taxa mínima do teatro para artistas e produtores locais de Paranaguá.</p>
15- Gestão e Institucionalidade da Cultura	<p>15.1. Participação dos artistas das artes cênicas em reuniões para debates e decisões sobre o planejamento anual da área.</p> <p>15.2. Qualificação dos gestores culturais através dos seus currículos, formação e conhecimento na área de atuação.</p>

*Diretrizes elaboradas e aprovadas na IV Conferência Municipal de Cultura em 11 de abril de 2019, pelo*

*Segmento: Artesanato*

**Diretrizes**

**Metas/Ações**

I. Produção Simbólica e Diversidade Cultural	
<b>Foco: produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura e democratização da informação.</b>	
1- Produção de Arte e Bens Simbólicos	1.1. Realizar pesquisa a fim de diagnosticar a tipologia do artesanato a partir do resgate do conteúdo histórico, linguístico, geográfico e cultural do município.
2- Convenção da Diversidade e Diálogos Interculturais	2.1. Promover cursos e palestras de formação continuada dos artesãos locais. 2.2. Realizar ações periódicas de difusão de artesanato, como debates, oficinas, e exposições, em equipamentos públicos, destinados a arte
3- Cultura, Educação e Criatividade	3.1. Formação e capacitação de transmissão de saberes entre mestre artesão e aprendiz. 3.2. Qualificação e promoção de bens e serviços criativos através de parcerias com outras instituições de serviços ligados à produção artística artesanal. 3.3. Capacitar os artesãos para elaboração de projetos para participações de editais.
4- Cultura, Comunicação e Democracia	4.1. Criar uma agenda de atividades culturais ligadas ao artesanato e torna-la publica com divulgação e promoção através de materiais digitais e impressos que deverão ser disponibilizados nos espaços públicos e demais instituições como grande movimentação de público.  4.2. Criar catálogo impresso e digital com informações cadastrais dos artesãos sobre

	<p>localização dos pontos de venda e produtos comercializados.</p> <p>4.3. Todo edital deverá ser publicado em diário oficial e em mídias de grande circulação.</p>
I. Cultura, Cidade e Cidadania	
<b>Foco: cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais, garantia de direitos e acesso a bens culturais.</b>	
5- Cidade como Fenômeno Cultural	5.1. Consolidar espaço na região central do município, específico para comercialização dos produtos artesanais de Paranaguá, garantido acesso facilitado ao turista.
6- Memória e Transformação Social	6.1. Resgatar a memória e o fazer artístico de Dona Senhorinha ceramista da Ilha de Medeiros referência no estado do Paraná e sul do Brasil, nas obras e mestres que influenciou no Artesanato de Paranaguá. Através de cursos específicos.
7- Acesso, Acessibilidade e Direitos Culturais	<p>7.1. Garantir espaços para comercialização de produtos artesanais em feiras e eventos existentes no calendário local.</p> <p>7.2. Resgatar e fortalecer o ateliê de cerâmica existente na casa Brasílio Itiberê: assim valorizando a cerâmica como fonte de reconhecimento e fonte de renda.</p>
8- Qualificação da Infraestrutura para a Cultura e as Artes a estrutura atual e necessidades de qualificação e expansão;	<p>8.1. Garantir ao artesão o acesso e participação com exposição e comercialização de seus trabalhos em eventos fora da cidade voltados ao turismo em que o município participa com stand.</p> <p>8.2. Incentivo e promoção do artesão com a criação de calendários de eventos oficinas do artesanato com a realização de: mostra de artesanato com premiação, festival de artesanato (com exposição, oficinas e workshops).</p>
III. Cultura e Desenvolvimento Sustentável	



<b>Foco: a importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento.</b>	
9- Centralidade e Transversalidade da Cultura	9.1. Promover o intercâmbio cultural entre as diversas artes desenvolvidas no município, garantindo a transversalidade dos conhecimentos como ferramentas essenciais para reafirmar a identidade cultural.
10- Cultura, Território e Desenvolvimento Local	10.1. Fomentar e divulgar calendário e mapas culturais com os locais de realização de eventos culturais, encontro, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural.
11- Patrimônio Cultural, Meio Ambiente e Turismo	11.1. Garantir que o prédio onde funciona o mercado de artesanato seja sempre polo comercial de artesanato local de artesãos parnanguaras.  11.2. Resgatar as referências dos primeiros artesãos com estudos e buscas para formar um acervo destes trabalhos e dos demais produtos criados atualmente, para que seja garantida a memória cultural do artesanato.
IV. Cultura e Economia Criativa	
<b>Foco: economia criativa como estratégia de desenvolvimento.</b>	
12- Fomento da Cultura	12.1. Promover e valorizar a identidade do artesanato local com produtos criados com matérias primas nativas, desenvolvidas de acordo com a cultura regional de Paranaguá e Litoral.  12.2. Criar sistemas de incubadoras voltadas à economia criativa de projetos culturais.
13- Sustentabilidade das Cadeias Produtivas da Cultura	13.1. Apequamento e adequação dos espaços públicos para as oficinas de artesanato. 13.2. Promover oficinas com visitas in loco para capacitação e extração de matérias primas para a atividade artesanal de forma sustentável.
14- Geração de Trabalho e Renda, Manutenção do Sistema de Fomento Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura e seus mecanismos, apoio às manifestações culturais, fomento à produção artística, linhas de investimentos em cultura;	14.1. Rever a forma de investimentos na arte e na cultura, devido à cultura estar unida com o turismo, as ações devem ser igualitárias.

V. Gestão e Institucionalidade da Cultura	
<b>Foco: fortalecimento da ação do Estado e da participação social no campo da cultura.</b>	
15- Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Cultura	15.1. Criar um sistema municipal de informações de indicadores culturais, com mapeamentos e cadastramentos de entidades e pessoas que trabalham com atividades artesanais no município de Paranaguá.

*Diretrizes elaboradas e aprovadas na IV Conferência Municipal de Cultura em 11 de abril de 2019, pelo Segmento: Literatura*

<i><b>Diretrizes</b></i>	<i><b>Metas/Ações</b></i>
1- Estimular e fomentar a preservação, a conservação, a restauração, a pesquisa e a difusão do Patrimônio Literário de Paranaguá e do Paraná.	Política de difusão da cultura literária local
	Incentivar a produção literária e publicação de autores locais mediante o Lançamento de editais de incentivo a criação literária (concursos)
	Promoção de concurso literário NACIONAL
	Promover os escritores e contadores de histórias municipais de forma permanente através de divulgação na mídia local
	Criar plano de incentivo a leitura no município, com destaque especial as regiões periféricas
	Incentivar a formação de mediadores de leitura
	Incentivar a formação de contadores de histórias
	Promover a divulgação dos eventos literários realizados na cidade promovidos pela SECULTUR nos veículos de comunicação locais
	Estímulo de intercâmbio de autores locais e apoio a participação em eventos em outras cidades
	Democratizar o acesso a criança e a juventude da periferia da cidade a livros mediante a distribuição de livros infanto-juvenil
	Incentivar a criação de bibliotecas nas comunidades e bairros

	Incentivar a produção de obras literárias com o financiamento municipal com a chancela do selo editorial da SECULTUR e do Município de Paranaguá
	Incentivar seminários, palestras, workshops e sessão de autógrafos com escritores nas livrarias e espaços culturais da cidade
	Criação da Feira Bienal Literária Municipal de Paranaguá em conjunto com o Curso de Letras da UNESPAR e outras instituições de ensino
	Incluir a Feira Bienal Literária no calendário turístico municipal
	1.16 incentivar a instalação de gráficas e editoras no município visando a criação de empregos voltados a produção literária e cultural
	Nas ações que visem o incentivo a literatura promover ações em conjunto com as demais artes, especialmente o teatro e as artes visuais
	Incentivar a criação de clubes de leituras, nas escolas e instituições
	Promover a visita de autores às escolas, instituições e clubes de leitura
	Bibliotecas volantes.

*Diretrizes elaboradas e aprovadas na IV Conferência Municipal de Cultura em 11 de abril de 2019, pelo Segmento: Música*

<b>Diretrizes</b>	<b>Metas/Ações</b>
1- Fortalecer e manter o Coral Municipal	<p>1.1 Tornar o Coral Municipal Patrimônio Cultural;</p> <p>1.2 Criar um Estatuto ou Regimento Interno, com participação da Sociedade Civil;</p> <p>1.3 Criar um curso para Regentes, vinculado às oficinas de música da SECULTUR;</p> <p>1.4 Mapear os movimentos de corais no município para integrar suas atividades ao Coral Municipal;</p> <p>1.5 Tornar o Coral Municipal uma opção de Prática em Conjunto para os alunos das oficinas de música da SECULTUR</p>
2- Reativar, apoiar e manter a Orquestra Municipal e a Orquestra de Câmara, prestigiando, preferencialmente, os músicos locais.	<p>2.1 Reativar a Orquestra Municipal, em perfil de <i>Big Band</i>, com instrumentos da família dos metais, madeira e percussão;</p> <p>2.2 Tornar a Orquestra Municipal Patrimônio Cultural;</p> <p>2.3 Criar um Estatuto ou Regimento Interno, com participação da Sociedade Civil;</p> <p>2.4 Destinar recursos para “ajuda de custo” aos músicos integrantes da Orquestra Municipal;</p> <p>2.5 Reativar a Orquestra de Câmara, em perfil de Orquestra Estudantina, com instrumentos da família das cordas, madeira e percussão, incentivando a pesquisa e execução da música regional caiçara;</p> <p>2.6 Destinar recursos para “ajuda de custo” aos músicos integrantes da Orquestra de Câmara;</p> <p>2.7 Mapear os movimentos orquestrais no município para integrar suas atividades à Orquestra Municipal e à Orquestra de Câmara;</p> <p>2.8 Tornar a Orquestra Municipal e a Orquestra de Câmara opções de Prática em Conjunto para os alunos das oficinas de música da SECULTUR.</p>

<p>3- Fortalecer as estruturas do FEMUL.</p>	<p>3.1 Inserir o FEMUL no calendário oficial do município;</p> <p>3.2 Articular apresentações de rua com os candidatos do FEMUL;</p> <p>3.3 Oferecer oficinas, <i>masterclass</i>, práticas em conjunto, incentivando a pesquisa e o aperfeiçoamento dos candidatos do FEMUL e Sociedade Civil;</p> <p>3.4 Criar uma comissão organizadora do FEMUL inserindo a Sociedade Civil, através da Câmara Setorial de Música, no processo de elaboração do festival;</p> <p>3.5 Garantir a gravação das músicas selecionadas para apresentar no FEMUL, utilizando a gravadora pública;</p> <p>3.6 Articular parcerias com rádios locais para a divulgação do material gravado referente ao FEMUL;</p>
<p>4- Fortalecer as estruturas do projeto Música no Largo.</p>	<p>4.1 Tornar o projeto “Música no Largo” parte integrante das estruturas da SECULTUR;</p> <p>4.2 Traçar estratégias de divulgação prévia, para aumentar a participação popular e de divulgação posterior, apresentando os resultados para a sociedade;</p>
<p>5- Criar, apoiar e manter uma gravadora pública, para gravação e masterização de material fonográfico, com equipamento e capacitação de profissionais.</p>	<p>5.1 Criar um espaço adequado, aproveitando os espaços públicos pertencentes à SECULTUR, para um estúdio de gravação e masterização com equipamentos de qualidade suficiente para a produção de material fonográfico;</p> <p>5.2 Disponibilizar este espaço, gratuitamente, para os músicos locais, para gravação e masterização de suas músicas, mediante agendamento prévio, estabelecido por edital;</p> <p>5.3 Contratar, através de edital, uma produtora especializada em gravação e masterização de material fonográfico para administrar o espaço ou qualificar, através de cursos, palestras e oficinas, alunos interessados cadastrados e matriculados pela SECULTUR;</p> <p>5.4 Articular parcerias com rádios locais para a divulgação dos trabalhos desenvolvidos no Estúdio Público;</p> <p>5.5 Inserir a Sociedade Civil, através do CMPC e Câmara Setorial de Música, no processo de</p>

	elaboração do Estatuto ou Regimento Interno que regerá o Estúdio Público.
6- Fortalecer as oficinas de música da SECULTUR.	<p>6.1 Desenvolver um sistema digital e online para matrículas e rematrículas dos alunos das oficinas de música da SECULTUR;</p> <p>6.2 Criar um calendário anual para as atividades das oficinas de música da SECULTUR, inserindo feriados e recessos, semana de provas e férias, seguindo o padrão pedagógico de 200 dias letivos;</p> <p>6.3 Desenvolver a matriz curricular (de, pelo menos, três anos) e metodologia do ensino da música que atenda às necessidades da população, levando em consideração o perfil dos alunos e professores e a experiência comparada de outras instituições de ensino da Música;</p> <p>6.4 Inserir a Sociedade Civil, em consulta aos alunos e professores, o CMPC e a Câmara Setorial de Música, no processo de elaboração dessa metodologia;</p> <p>6.5 Inserir o Coral Municipal, a Orquestra Municipal e a Orquestra de Câmara na matriz curricular das oficinas de música da SECULTUR, como Práticas em Conjunto;</p> <p>6.6 Separar o perfil do edital e do funcionamento das atividades realizadas pelas oficinas de música das demais oficinas da SECULTUR, visto seu foco em formação e qualificação junto aos alunos;</p> <p>6.7 Criar possibilidades para a constituição de Escola Municipal de Música;</p>
7- Promover a manutenção constante dos equipamentos de som e instrumentos musicais da SECULTUR.	<p><b>7.1</b> Contratar, através de editais, profissionais especializados em manutenção de equipamentos de som e instrumentos musicais ou capacitar, entre o quadro efetivo de funcionários da SECULTUR, àqueles que farão a manutenção de equipamentos de som e instrumentos musicais da SECULTUR;</p> <p><b>7.2</b> Criar cursos de manutenção de equipamentos de som e instrumentos musicais, contratando, através de editais, profissionais qualificados para ministrar tais cursos;</p>
8- Articular parcerias com as rádios e redes de	

<p>televisão locais e mídias digitais para divulgação do trabalho dos músicos locais.</p>	
<p>9- Criar um dispositivo jurídico que garanta a participação democrática, buscando a diversidade, dos músicos locais nos eventos públicos promovidos pela SECULTUR.</p>	
<p>10- Criar mecanismos, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para o ensino da cultura nas escolas municipais.</p>	<p>10.1 Articular, junto à Secretaria Municipal de Educação, editais para a contratação de oficineiros estagiários de cultura para as escolas municipais, principalmente as de período integral; 10.2 Criar banco de dados com informações sobre os alunos das oficinas culturais da SECULTUR para selecionar os alunos mais aptos a administrar as oficinas de cultura nas escolas; 10.3 Inserir a Sociedade Civil, através do CMPC e da Câmara Setorial de Música, no processo de articulação entre a SECULTUR e a SEMED;</p>
<p>11- Criar e divulgar um edital para produções musicais que promovam integração com artistas do cenário nacional.</p>	
<p>12- Criar e manter um sistema de Micro Crédito para Produção Cultural, Economia Criativa e</p>	<p>12.1 Destinar 10% da arrecadação total do Fundo de Cultura (retroagindo 1% ao ano no período de 10 anos) ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.</p>



<p>Economia Cultural, conforme dispõe Art. 56, da Lei Municipal Nº 3709.</p>	<p>12.2 Credenciar Agentes Financeiros para administrar o Sistema do Micro Crédito para Produção Cultural; 12.3 Estabelecer editais, a cada seis meses, para seleção dos projetos que serão beneficiados pelo Micro Crédito; 12.4 Inserir a Sociedade Civil, através do Conselho Municipal de Políticas Culturais, no processo de definição da taxa administrativa, destinada aos Agentes Financeiros credenciados, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.</p>
<p>13- Criar e manter um sistema de Incubadora de Projetos Culturais, voltados à economia criativa e economia cultural.</p>	<p>13.1 Criar um espaço adequado, com sala para escritório, sala de reuniões, recepção, telefone, internet e secretaria, com todo equipamento e material necessários para receber os projetos culturais, aprovados em edital, para a Incubadora de Projetos Culturais; 13.2 Oferecer cursos de capacitação para os projetos contemplados, incentivando o empreendedorismo e a independência financeira; 13.4 Manter os projetos culturais contemplados pela Incubadora de Projetos Culturais pelo período de 2 (dois) anos; 13.5 Orientar na gestão e gerenciamento do negócio, estabelecer consultorias e assessoria técnica para o desenvolvimento de projetos, auxiliar na capacitação dos membros, na captação de recursos nos negócios socioculturais, estimular a criação e o desenvolvimento e demais ações que direcionem a organização a sua auto sustentação.</p>
<p>14- Possibilitar a participação da categoria Pessoa Física nos editais com verbas provenientes do Fundo de Cultura</p>	<p>14.1 Usar dos precedentes de editais federais (Rouanet) e editais estaduais (PROFICE) para justificar a participação da categoria Pessoa Física nos editais de Fomento à Cultura; 14.2 Destinar 1/3 (um terço) das verbas provenientes do Fundo de Cultura para a categoria Pessoa Física.</p>
<p>15- Destinar no mínimo 1/7 (um sétimo) dos recursos do Fundo de Cultura destinados a</p>	

<p>Projetos para o Segmento Música.</p>	
<p>16- Manter atualizados os dispositivos jurídicos municipais de incentivo ao músico local, principalmente referente aos profissionais que fazem música ao vivo.</p>	<p>17.1 Revisar os dispositivos jurídicos municipais existentes relacionados à música; 17.2 Decidir, em parceria com a Sociedade Civil através do CMPC quais dos dispositivos terão nulidade, quais serão atualizados e quais permanecerão; 17.3 Revisar o dispositivo jurídico que impede música ao vivo nos estabelecimentos comerciais e espaços públicos, adequando a lei à realidade parnanguara; 17.4 Consultar o CMPC sempre que houver iniciativa de mudança nos dispositivos jurídicos municipais.</p>
<p>18- Criar o Marco Regulatório da Cultura, respeitando as diretrizes determinadas na <u>Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.</u></p>	

*Diretrizes elaboradas e aprovadas na IV Conferência Municipal de Cultura em 11 de abril de 2019, pelo*

*Segmento: Patrimônio Material e Imaterial*

<i>Diretrizes</i>	<i>Metas/Ações</i>
II. Produção Simbólica e Diversidade Cultural	
<b>Foco: produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura e democratização da informação.</b>	
1- Produção de Arte e Bens Simbólicos	1.1. Manutenção permanente e fiscalização dos bem tombados; Capacitação dos artesãos. 1.2.Mapeamento patrimônio imaterial – oficina de benzedadeiras, farinheiras, pesca artesanal, tecnologias navais – canoa de pau; barco de pesca, tipografia dos barcos – receitas tradicionais e modos de fazer.
2- Cultura, Educação e Criatividade.	2.1. Estabelecer parcerias com instituições de ensino para o desenvolvimento de atividades formativas na área de patrimônio. 2.2. Programa de educação patrimonial permanente e que atenda bens descentralizados como Fortaleza e Estação de Alexandra. 2.3. Criação de programa de pesquisa e de registro do Patrimônio Cultural de Paranaguá.
3- Cultura, Comunicação e Democracia.	3.1. Materiais gráficos físicos e ou/digitais. 3.2. Identificação visual dos locais do Patrimônio casa dos Mestres de Fandango e caminhos para as Casas de Fandango. 3.3. Criação de materiais didáticos e paradidáticos para implementação da Educação Patrimonial com conteúdo das diversas manifestações culturais do Patrimônio Cultural. 3.4. Criar Unidade de comunicação visual para identificação dos bens patrimonializados, quanto aos edifícios tombados, criar ficha técnica/ totem com histórico, informações arquitetônica, etc. 3.5. Fomento a visitação através de acesso e infraestrutura adequada nos bens tombados. 3.6. Identificação da Fauna e da Flora Nativas

II. Cultura, Cidade e Cidadania	
<b>Foco: cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais, garantia de direitos e acesso a bens culturais.</b>	
4- Cidade como Fenômeno Cultural	<p>4.1. Oficinas de Educação Patrimonial permanentes para públicos diversos. Ocupação de bens tombados ociosos com atividades culturais que estejam de acordo com as especificidades dos bens</p> <p>4.2. Núcleo permanente de pesquisa Patrimonial.</p> <p>4.3. Criar instrumentos e condições para habitação, recuperação e ocupação de equipamentos e edificações de valor histórico que estejam fechados ou ociosos.</p>
5- Memória e Transformação Social	<p>5.1. Criação de Museu histórico Municipal</p> <p>5.2. Museu do mar, museu dos povos ancestrais</p> <p>5.3. Reconhecer e regularizar fomentos e subsidiar as profissões de mestres detentores e transmissores dos saberes e fazeres tradicionais.</p>
6- Qualificação da Infraestrutura para a Cultura e as Artes a estrutura atual e necessidades de qualificação e expansão;	<p>6.1. Identificação de bens culturais através de fichas técnicas, histórico, informações arquitetônicas, pintura de calçada, etc.</p> <p>6.2. Mapeamento das obras de arte existentes em Paranaguá.</p> <p>6.3. Adequar equipamentos em relação a pessoa com deficiência.</p> <p>Manual IPHAN/UFOP – trabalho educativo de difusão de informações adequadas a realidade de Paranaguá.</p>
III. Cultura e Desenvolvimento Sustentável	
<b>Foco: a importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento.</b>	
7- Centralidade e Transversalidade da Cultura	<p>7.1. Grupo de Trabalho inter-secretarial</p> <p>7.2. Estimular a transversalidade da cultura nas principais políticas sociais: Educação, Saúde e Assistência Social.</p>
8- Patrimônio Cultural, Meio Ambiente e Turismo.	<p>8.1. Vincular patrimônio cultural ao turismo Cultural – roteiros alternativos;</p>

	<p>8.2. Revitalização dos trapiches de toda a orla e criação roteiro de visita.</p> <p>8.3. Diagnosticar e incentivar aproveitamento econômico de bens culturais provenientes de áreas de preservação de modo autossustentável, sem comprometer a sua preservação.</p> <p>8.4. Elaborar e implementar mecanismos para a proteção de sítios e áreas do Patrimônio Arqueológico e fomentar meios de visitação, uma vez que a visitação pode ser uma forma de arrecadação para esses locais.</p> <p>8.5. Criar roteiro turístico cultural num contexto descentralizado que contemple as regiões com patrimônio material e imaterial.</p>
9- Cultura Científica e Tecnológica	9.1. Elaborar programa de pesquisa, preservar, fomento do patrimônio cultural de Paranaguá e criação de informativo com conteúdo para divulgar e reafirmar a identidade cultural.
VI. Cultura e Economia Criativa	
<b>Foco: economia criativa como estratégia de desenvolvimento.</b>	
10- Fomento da Cultura	<p>10.1. Escritório municipal de Projetos – pesquisa de financiadores nacionais e internacionais para área de patrimônio.</p> <p>10.2. Vinculação do patrimônio cultural ao turismo cultural.</p> <p>10.3. Fomento à visitação como fonte de receita – criação de acesso e manutenção e desenvolvimento de infraestrutura.</p>
11- Sustentabilidade das Cadeias Produtivas da Cultura	<p>11.1. Criar e manter incubadora de projetos culturais, voltados a economia criativa e economia cultural.</p> <p>11.2. Utilizar da Lei Rouanet e sua aplicabilidade ao patrimônio cultural.</p>
12- Geração de Trabalho e Renda, Manutenção do Sistema de Fomento Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura e seus mecanismos, apoio às manifestações culturais, fomento à	<p>12.1. Vinculação do artesanato ao patrimônio cultural.</p> <p>12.2. Comercialização de projetos culturais.</p> <p>12.3. Criação de agência de fomento.</p> <p>12.4. Parcerias interinstitucionais</p>

produção artística, linhas de investimentos em cultura;	
<b>Foco: fortalecimento da ação do Estado e da participação social no campo da cultura.</b>	
13- Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Cultura.	<p>13.1. Criação de Lei Municipal específica de Tombamento.</p> <p>13.2. Utilização dos dispositivos previstos na Lei 8666 que estabelecem critérios específicos de licitação e contratação de serviços na área de cultura.</p> <p>13.3. Fomentar mecanismos de investimento para integrar as políticas públicas para preservação do Patrimônio Cultural Material e Imateriais.</p> <p>13.4. Estimular e fomentar a preservação, conservação, pesquisa, difusão do patrimônio cultural.</p> <p>13.5. Criação de grupos de trabalho inter-secretarias: Cultura e Turismo, Educação, Obras, Urbanismo, Agricultura e Pesca, Jurídico e Fazenda.</p>
14- Planos Nacional, Estadual, Municipal, e Setoriais de Cultura	<p>14.1. Criação de departamento de patrimônio cultural vinculado a Secretaria de Cultura e Turismo ao órgão que responda pela cultura no município. CF artigo 215 da Constituição Federal.</p> <p>14.2. Criação de corpo técnico para atuação no departamento de patrimônio cultural com formação acadêmica na área.</p> <p>14.3. Fomentar, planos, ações e projetos voltados a identificação, proteção e preservação do patrimônio cultural com ênfase a implantação da educação patrimonial como conteúdo transversal nos diversos níveis de educação Formal e informal.</p> <p>14.4. Criar política pública para elaboração do inventário do patrimônio cultural de Paranaguá.</p> <p>14.5. Implementar programas de formação de público, documentação, circulação e difusão do patrimônio imaterial.</p> <p>14.6. Promover parcerias para apoiar investimentos no setor cultural.</p> <p>14.7. Lei municipal específica para Patrimônio histórico, com normativas para fiscalização e de manutenção de bens.</p> <p>14.8. Normativas específicas sobre poluição visual arquitetônica no centro histórico.</p>

	14.9. Subterraneamento da fiação elétrica no centro histórico.
15- Sistemas de Informações e Indicadores Culturais	<p>15.1. Criação de materiais informativos gráficos e virtuais sobre patrimônio.</p> <p>15.2. Desenvolver políticas públicas de elaboração de inventário.</p> <p>15.3. Elaborar uma política tributária diferenciada para incentivar a recuperação de edificações históricas em estado de abandono ou em ruína e subsidiar moradores e proprietários na captação de recursos via incentivos fiscais, através da Lei Rouanet.</p> <p>15.4. Criar plataforma virtual que possibilite que a sociedade civil acompanhe as políticas culturais no âmbito do Patrimônio Cultural Material e Imaterial previstas, para serem implementadas no município.</p> <p>15.5. Incentivar a criação de fórum setorial permanente do patrimônio histórico de cultura material e imaterial com a participação da sociedade civil que possibilite a consulta, a reflexão, a qualificação e a proposição de conceitos e estratégias.</p> <p>15.6. Levantamento de financiadores nacionais e internacionais para ações do patrimônio.</p> <p>15.7. Fazer valer legislação que determina que a guarda municipal faça a segurança do patrimônio público, em especial bens tombados.</p>

*Diretrizes elaboradas e aprovadas na IV Conferência Municipal de Cultura em 11 de abril de 2019, pelo*

*Segmento: Artes Visuais*

**Diretrizes**

**Metas/Ações**

III. Produção Simbólica e Diversidade Cultural	
<b>Foco: produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura e democratização da informação.</b>	
1- Produção de Arte e Bens Simbólicos	1.1. Criar um edital anual com a premiação e a finalidade de incentivar e promover a produção das artes visuais do local. 1.2. Elaborar edital anual direcionados a pesquisa exposição na área de artes visuais e correlatas. 1.3. Promover a capacitação e incentivo a produção das artes visuais.
2- Convenção da Diversidade e Diálogos Interculturais	2.1. Apoiar e promover parcerias interinstitucionais visando circulação e difusão da produção artística de Paranaguá com ênfase nas artes visuais.
3- Cultura, Educação e Criatividade	3.1. Proporcionar aos artistas visuais traslado para as exposições bienais, museus e feiras de artes visuais de relevância. 3.2. Incentivar através de parceria com a SEMED, que os professores das escolas municipais adotem métodos de avaliação diversificados baseados na aptidão artística e na vivencia cultural dos alunos.
4- Cultura, Comunicação e Democracia	4.1. Criar uma agenda de atividades culturais e torna-la pública com a divulgação e promoção através de materiais digitais e impressos que deverão ser disponibilizados nos espaços públicos e demais instituições com grande movimentação de público.
III. Cultura, Cidade e Cidadania	
<b>Foco: cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais, garantia de direitos e acesso a bens culturais.</b>	
5- Cidade como Fenômeno Cultural	5.1. Criar novos espaços permanentes através de parcerias com os centros comunitários com a finalidade de facilitar o acesso as mostras e oficinas de artes visuais e atividades afins.



6- Memória e Transformação Social	<p>6.1. Catalogar o acervo de obras de artes visuais de relevância e importância histórica e cultural espalhadas por diversos espaços públicos e particulares.</p> <p>6.2. Criar a Pinacoteca Municipal para abrigar esse valioso acervo público. (Espaço cultural equipado com todos os itens de preservação e proteção desses bens)</p>
7- Acesso, Acessibilidade e Direitos Culturais	<p>7.1. Apoiar a implementar mecanismos de informação virtuais e impressos para a divulgação das atividades do segmento das artes visuais tais como exposições, oficinas etc.</p> <p>7.2. Qualificar agentes culturais para o atendimento a pessoas com mobilidade reduzida.</p>
8- Qualificação da Infraestrutura para a Cultura e as Artes a estrutura atual e necessidades de qualificação e expansão;	<p>8.1. Promover a realização de concurso público dedicado a profissionalização do quadro de funcionários, priorizando a vocação de caráter técnico atuantes nos equipamentos culturais.</p> <p>8.2. Adotar como critério a qualificação profissional para nomeação de cargos de confiança/comissionados.</p> <p>8.3. Criar um ateliê de gravura</p> <p>8.4. Fortalecer, consolidar e restabelecer o ateliê de cerâmica.</p>
III. Cultura e Desenvolvimento Sustentável	
<b>Foco: a importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento.</b>	
9- Centralidade e Transversalidade da Cultura	<p>9.1. Estimular o intercâmbio cultural com programas que contemplem o acesso as atividades culturais comprometida com a cidadania.</p> <p>9.2. Estimular a geração de projetos que contemplem a transversalidade, dentro do contexto descentralização da produção de artes visuais.</p>
10- Cultura, Território e Desenvolvimento Local	10.1. Criar o Museu Municipal de Paranaguá com a finalidade de abrigar a memória histórica e cultural do município.

11- Patrimônio Cultural, Meio Ambiente e Turismo	11.1. Demandar e apoiar a criação de programas de fomento a conservação e restauro de obras de arte. 11.2. Incentivar a formação e a qualificação dos profissionais da área de conservação de restauro de obras de arte e das demais áreas corretadas. 11.3. Fomentar mecanismos de investimentos para criação, recuperação, adequação e manutenção de espaços culturais destinados as artes visuais.
12- Cultura Científica e Tecnológica	12.1. Criar programas de qualificação de conhecimentos tecnológicos e científicos na área das artes visuais.
VII. Cultura e Economia Criativa	
<b>Foco: economia criativa como estratégia de desenvolvimento.</b>	
13- Fomento da Cultura	13.1. Criar um edital anual específico para curadoria e exposições. 13.2. Instituir um programa de oferta com um calendário que promovam curadoria das exposições de artes visuais nos equipamentos para essa finalidade.
14- Sustentabilidade das Cadeias Produtivas da Cultura	14.1. Demandar que o apoio aos artistas visuais seja feita a partir de oferta de consultoria e assessoria nas áreas de gestão de projetos de oficinas, exposições, pesquisa e capacitação.
15- Geração de Trabalho e Renda, Manutenção do Sistema de Fomento Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura e seus mecanismos, apoio às manifestações culturais, fomento à produção artística, linhas de investimentos em cultura;	15.1. Criar e implantar um fundo de fomento específico para a formação, capacitação e qualificação de profissionais para o campo da cultura com ênfase nas artes visuais. 15.2. Elaborar e apoiar a criação de mecanismos operacionais para a desburocratização aos menos privilegiados seu acesso a Cultura. 15.3. Realizar ações de sensibilização, quanto a importância do investimento na cultura para o desenvolvimento humano. 15.4. Fortalecer o financiamento cultural, atendendo as demandas de todos os segmentos culturais. 15.5. Destinar 3.0% do orçamento Municipal, através da Lei Orçamentária para a Cultura.
VIII. Gestão e Institucionalidade da Cultura	

<b>Foco: fortalecimento da ação do Estado e da participação social no campo da cultura.</b>	
16- Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Cultura	<p>16.1. Implementar na integralmente o Sistema Municipal de Cultura.</p> <p>16.2. Implantar e regulamentar redes de articulação entre os diversos setores da administração pública local.</p> <p>16.3. Realizar a Conferência Municipal de Cultura a cada dois anos.</p> <p>16.4. Implantar o Fórum Municipal de Cultura permanente.</p>
17- Planos Nacional, Estadual, Municipal, e Setoriais de Cultura	<p>17.1. Estimular a criação de Planos Setoriais em todas as áreas artístico cultural.</p> <p>17.2. Implantar o Fórum Municipal de Cultura no segmento de Artes Visuais permanente.</p>
18- Sistemas de Informações e Indicadores Culturais	<p>18.1. Criar indicadores culturais e mecanismos de monitoramento e revisão periódicos.</p> <p>18.2. Criar e facilitar o acesso do cadastro dos artistas dos mais diversos segmentos atuantes na cidade.</p> <p>18.3. Criar um documento de identificação que beneficia os artistas cadastrados através de descontos no consumo de produtos culturais tais como: teatro, concerto e cinema.</p> <p>18.4. Estabelecer convênios com fornecedores de materiais artísticos possibilitando descontos para artistas cadastrados.</p>

